

ROTEIRO PARA A 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

22 DE FEVEREIRO DE 2021**19:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)****SEDE DO PODER LEGISLATIVO****01. - ABERTURA:**

- ❖ **(PRESIDENTE) ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO VEREADOR ESCRIVÃO PARMA FAREMOS UM MINUTO DE SILÊNCIO EM HOMENAGEM AO EX-VEREADOR EDSON BATTILANI.**

(PRESIDENTE) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.

02. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.

1. TIO LECO	
2. MILTINHO CIDADE NOVA	
3. TONINHO MACHADO	
4. SUBTENENTE MACEDO	
5. ESCRIVÃO PARMA	
6. EDILSON MARTINS	
7. ELVIRA LIMA	
8. BINA	
9. JADIR SOARES PEPITA	
10. MARCIO BERBET	
11. NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
12. PAULO PILATTE	
13. TUCANO	

03. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO VEREADOR TONINHO MACHADO QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.

04. - (PRESIDENTE) COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- **ATAS:**

- ✓ **1ª e 2ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS**

- (em discussão - se houver pedido de retificação ou impugnação o Presidente resolve, podendo o Vereador recorrer ao Plenário - caso não aconteça nenhum pedido, a ata fica automaticamente aprovada. (art. 99, § 1º, do RI)).

05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).

05.01 (PRESIDENTE) - OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES. PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA DE ALGUMA DESSAS RESPOSTAS? (art. 80, inciso III do Regimento).

- **Ofício n.º 192/2020 – GAPRE-COGEG** - Responde o Requerimento nº 257/2020 da Vereadora Professora Nelita Piacentini – Solicitando informações para fins de esclarecimento público: Quais são os critérios que a Administração tem para avaliar o valor das multas por aglomerações devido à pandemia (Covid-19)? **Resposta:** Prestamos as informações que seguem conforme parecer da Secretaria de Fiscalização, Controle e Ouvidoria. As penas pecuniárias decorrentes do descumprimento das normas de combate à proliferação do Covid-19 estão expressamente previstas no Decreto nº 8.628/2020, no qual pode variar de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), inclusive com a possibilidade de ser dobrada. Ressalta-se que as multas são aplicadas pelos Fiscais de Postura, bem como por aqueles que foram contratados temporariamente pelo PSS para atendimento da fiscalização imposta pelo Coronavírus, ou até mesmo da Vigilância Sanitária em cumprimento ao Decreto Estadual que impõe o uso de máscaras ao cidadão em vias públicas, tendo eles, portanto, plena autonomia de ação e autuação, caso a caso. Por fim, esclarecemos ainda que os critérios para fixação da pena pecuniária pelo agente público são basicamente norteados, de forma exemplificativa e não exaustiva, por prévia notificação sem cumprimento; de reincidência na infração; horário em que se deu; quantidade de pessoas no local; acompanhamento ou não pela Polícia Militar; fiscalização espontânea ou por denúncias via Ouvidoria Municipal e de outras autoridades constituídas, e, ainda, capacidade financeira do ofensor, sendo em qualquer circunstância, garantida a ampla defesa e o contraditório pelo autuado, via processo administrativo formal. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Ofício n.º 193/2020 – GAPRE-COGE** - Responde o Requerimento nº 258/2020 do Vereador Cabo Cruz – Considerando as notícias veiculadas nas mídias sociais a respeito de aglomeração no estabelecimento conhecido por “Cayenna Club”, localizado na Usina Mourão, questiona-se: qual foi o valor da multa aplicada ao referido Club? Além da multa, houve alguma outra penalidade aos proprietários do estabelecimento em questão? Quais foram as infrações legais imputadas aos proprietários do Club? Quais foram os critérios adotados para aplicação da referida multa e para a determinação de seu valor? Quem são os sócios proprietários deste Club? **Resposta:** Prestamos as informações que seguem conforme parecer da Secretaria de Fiscalização, Controle e Ouvidoria. Em relação ao valor da multa, informamos que esta foi autuada pelo Auto de Infração nº 106-DEFIP na data de 29 de agosto de 2020, além de que o montante aplicado foi de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em razão da violação aos dispositivos do Decreto Municipal nº 8.628/2020. Saliendo-se que não houve outras sanções administrativas aos proprietários. Cumpre informar que as infrações resultaram da violação dos incisos II e III do art. 35 do Decreto Municipal nº 8.628/2020, vigente a época, sendo que os critérios utilizados pelos Fiscais foram em sintonia com às regras legais, observando-se a realidade daquele momento. Ademais, informamos que os sócios do estabelecimento cadastrados na municipalidade são Luan Vinicius Ferreira e Rosana da Cruz Machado. Por fim, em que pese não tenha sido questionando em vosso requerimento, esclarecemos que a empresa autuada não apresentou defesa administrativa contra o mencionado Auto de Infração, o qual está em processo de lançamento e cobrança pelo Departamento competente em favor do erário municipal. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Ofício n.º 01/2021 – GAPRE** – Nos termos descritos do Art. 15 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicito dar conhecimento à Mesa Executiva e ao Soberano Plenário, que indicamos o Vereador Edilson Vedovatti Martins (Cidadania), para ser o “Líder de Governo” durante a vigência da 1ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura.
- **Ofício n.º 01/2021 – GAPRE-COGE** - Responde o Requerimento nº 287/2020 do Vereador Professor Cícero – Solicitando informar: Considerando o CIUENP (Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná) do qual Campo Mourão faz parte e, com relação especificamente ao serviço prestado pelo SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência): Quantas ambulâncias estão atuando efetivamente no atendimento do SAMU em Campo Mourão? Quantas ambulâncias são exclusivamente destinadas às atividades do SAMU? Quantas ambulâncias são de atendimento avançado, contando inclusive com médico? A quantidade de ambulâncias atuando em Campo Mourão é suficiente para atender a demanda existente? Em caso negativo, quantas seriam necessárias para atender as ocorrências, levando em consideração o porte de nossa cidade? O que pode ser feito para conseguir mais ambulâncias, a fim de que a população fique melhor assistida neste serviço prestado pelo SAMU? Houve alguma redução de ambulâncias que prestam atendimento exclusivo do SAMU em nossa Regional de Saúde? **Resposta:** Prestamos as informações que seguem conforme parecer da Secretaria de Saúde. Nos termos do informado pela Secretaria de Saúde o município de Campo Mourão conta com uma base descentralizada, no qual atuam 2 (duas) viaturas, sendo uma de Unidade de Suporte Básico (tripulada por um condutor socorrista e um técnico de enfermagem socorrista) e uma Unidade de Suporte Avançado (tripulada por um condutor socorrista, um enfermeiro intervencionista e um médico

intervencionista). Ressalta-se que todas as viaturas do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná são destinadas exclusivamente as atividades do SAMU, não havendo, dentro das atribuições do serviço, a realização de outras atividades que não as previstas na Portaria nº 2.048 de 05 de novembro de 2002, do Ministério da Saúde. Informamos ainda que na base descentralizada do município de Campo Mourão há 01 (uma) Unidade de Suporte Avançado e que na área de abrangência do SAMU noroeste (composta por 101 municípios nas regionais de Saúde de Campo Mourão, Umuarama, Paranaíba, Cianorte e Ivaiporã), são 07 (sete) viaturas desta natureza, localizadas nos municípios de Umuarama, Paranaíba, Cianorte, Campo Mourão, Goioerê, Loanda e Ivaiporã. Todavia, em razão do aumento progressivo da demanda por atendimentos no município, associada à não ampliação dos meios disponíveis, tem levado a uma situação recorrente de insuficiência de recursos, aumento do tempo de resposta e sobrecarga das equipes que atuam nessas viaturas. Ademais, circunstâncias diversas contribuem ainda mais para o agravamento desta situação, tais como o aumento das solicitações de transferência inter hospitalares (ocorrência que por sua própria natureza exigem o uso de viaturas), aumento dos atendimentos de pacientes com quadro suspeito de ou confirmados de COVID-19 (ocorrências que exigem o uso de equipamentos de proteção individual específicos, aumentando o tempo de preparo para o atendimento e a realização de limpeza específica após cada atendimento), a frequente falta de efetivo do Corpo de Bombeiros (inviabilizando o apoio no atendimento a ocorrências de natureza não traumática), entre outras. Salienta-se que quanto ao número de viaturas necessárias para assistir a população de forma adequada não há um número exato, haja vista que em momentos de picos, talvez nem mesmo o dobro de viaturas seriam o suficiente. Entretanto, a discussão sobre a ampliação da frota do SAMU se mostra, indubitavelmente, necessária e benéfica. Por fim, informamos ainda que, com exceção de baixas provisórias e de curta duração para a realização de manutenção de viaturas, não houve redução no número de ambulâncias do SAMU na regional de saúde de Campo Mourão. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Ofício n.º 02/2021 – GAPRE-COGEF** - Responde o Requerimento nº 279/2020 do Vereador Cabo Cruz – Solicitando informar: Quais são os critérios adotados pela Secretaria Municipal de Saúde para agendamento de consultas com médicos especialistas e exames? Qual o local onde os pacientes devem realizar o agendamento de consultas com médicos especialistas e exames? Na própria UBS de origem ou na sede da Secretaria Municipal de Saúde? **Resposta:** Prestamos as informações que seguem conforme parecer da Secretaria de Saúde. Nos termos do informado pela Secretaria de Saúde os agendamentos de consultas com médicos especialistas e exames são realizados após a solicitação dos mesmos dar-se por um médico devidamente registrado no Conselho Federal de Medicina do Paraná. Ademais, os agendamentos de consultas e exames deverão ser realizados através da Unidade Básica de Saúde de referência do paciente. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Ofício n.º 03/2021 – GAPRE-COGEF** - Responde a Indicação Legislativa nº 1.234/2020 do Vereador Tucano – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei, que: “Institui implantar o Programa Prefeitura nos Bairros, do Município de Campo Mourão e dá outras providências”. **Resposta:** Prestamos as seguintes informações. Considerando que

a mesma Indicação Legislativa já foi analisada através do Processo Administrativo nº 6803/2020, além de que não houve fatos supervenientes, o Município de Campo Mourão informa que ainda existe escassez de recursos financeiros para a execução dos projetos elencados e, conseqüentemente, momentaneamente opta-se pelo não acatamento da referida Indicação Legislativa. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Ofício n.º 04/2021 – GAPRE-COGE** - Responde o Requerimento nº 205/2020 do Vereador Luiz Alfredo – Solicitando informar: 1) Quantos são e quais são os fiscais municipais existentes atualmente na estrutura administrativa da Prefeitura? Informar nome, lotação e se o referido fiscal está em atividade laboral. Discriminar e detalhar os motivos de possíveis casos de servidores que estejam afastados (por qualquer motivo) e/ou em licença-prêmio e/ou férias. 2) Atualmente os fiscais municipais estão autorizados a fazer horas-extras? Justificar, com documentos comprobatórios. 3) Conforme as atribuições constantes no edital do processo seletivo simplificado, quais delas se enquadrariam na prevenção e combate a pandemia da Covid-19? Encaminhar documentos comprobatórios da justificativa. 4) As atribuições (especificadas no edital) que não abrangem as ações para prevenção, controle e combate da pandemia da Covid-19, poderão ser desempenhadas por esses fiscais municipais? Encaminhar documentos comprobatórios da justificativa. 5) Informar qual a legislação que permite a contratação dessa classe de servidor (fiscal municipal) em virtude de suas atribuições por processo seletivo simplificado. 6) O fato de serem ‘inexperientes’ na função, não tornaria nulos os atos por eles praticados? **Resposta:** Prestamos as informações que seguem conforme parecer da Secretaria de Fiscalização, Controle e Ouvidoria. Nos termos do informado pela Secretaria de Fiscalização, Controle e Ouvidoria atualmente a estrutura administrativa da Prefeitura consta com 13 (treze) fiscais estatutários e com 9 (nove) agentes temporários para atender situação excepcional da pandemia, conforme listagem abaixo: Estatutário: Adilson Antonio Siqueira; Celma Monti Formentini; Cesar de Souza Ertel; Claudio Teles Lima; Claudio Vieira Godoy; Emerson Masuoka de Souza; Ledyane Thimoteo Feitosa; Marcos Antonio Polisel Dezan; Maristela Jacinta Sartori; Neuza Simoa Silva; Paulo Sergio da Silva; Reginaldo de Freitas Leonel; Sinesio Rudey Tondim. Temporário: Alexandra Aniceto; Aparecida Nelia Garcia; Fernando Luiz Valentim de França; Julio Cesar Macena; Keila Rodrigues de Oliveira; Odair José Moreira; Rogerio Machado da Silva; Ruben Orlando Moyano; Wagner Fonseca Souza. No que concerne ao questionamento relacionado as horas extras, informamos que há previsão legal para tanto, conforme prevê o art. 11,V da Lei nº 3.557 de 25 de fevereiro de 2015, vejamos: Art. 11. Aplica-se ao contratado nos termos desta Lei os seguintes direitos: V - horas extras, nos termos do Art. 78 da Lei Municipal nº 1.085/1997;Entretanto, os fiscais municipais trabalham sob rodízio em escala, coordenados sob organização que possibilita devido cumprimento de jornada de trabalho e o não pagamento de horas extras, tudo conforme relatório anexo (que comprova o não pagamento durante o ano de 2020) e os Decretos Municipais nº. 7.773/2018 e 7.850/2018). Outrossim, em relação as atribuições constantes no Processo Simplificado, a Secretaria informa que o Edital publicado no Órgão Oficial nº 2543 de 17/06/2020, pag. 10, onde menciona as atribuições específicas ao combate da Pandemia do novo Coronavírus consta o seguinte trecho: “Realizar fiscalizações diversas, referentes ao enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus – COVID-19. Todavia, as demais atribuições estão previstas no Edital nº

01/2020 do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2020, sendo que as mesmas foram extraídas do Decreto Municipal nº 1454/1997, pág. 12, 13 e 14e seu Anexo I, que trata da descrição de cargos, entre eles, o de Fiscal Municipal. Esclarecemos ainda que a Lei Municipal nº 3557/2015, Anexo III, confere à Administração Pública a possibilidade de realizar Processo Seletivo Simplificado para nomeação de agentes públicos de cargos já criados por Lei para atender situação temporária excepcional, de interesse público como o Estado de Calamidade Pública, decorrente da Pandemia. Por fim, a Secretaria informa que os atos praticados pelos fiscais não se tornam nulos, posto que para a investidura no cargo todas as formalidades legais de contratação foram devidamente cumpridas, logo, tornam todos os atos praticados perfeitamente válidos e legais. Destacamos ainda, que os Fiscais Municipais contratados receberam treinamento prévio com Auditor de Tributos Sr. Marcos Aparecido Ribeiro, atualmente chefe da Fiscalização e servidor de carreira há mais de 20 (vinte) anos. Salientamos que o treinamento foi voltado à preparação dos ingressantes no serviço público, enfatizando os Princípios Básicos da Administração Pública, além de ser destacado a relação do Fiscal com o Município e a utilização da Urbanidade como ferramenta administrativa para possíveis situações enfrentadas no exercício da função. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Ofício n.º 05/2021 – GAPRE-COGE** - Responde o Requerimento nº 297/2020 do Vereador Cabo Cruz – Considerando a obra inacabada de um Centro Municipal de Educação Infantil na Rua Valdumiro Ferrari, no Conjunto Habitacional Moradias Avelino Piacentini, questiona-se: Qual empresa esta efetuando a obra em questão? A referida empresa está respeitando as disposições contratuais no que se refere ao prazo para início e término da obra? Quais são esses prazos? Como está o andamento da obra? A obra está funcionando normalmente ou está paralisada? Em caso da obra encontrar-se paralisada, quais foram os motivos que ensejaram sua paralisação? Em caso da obra encontrar-se paralisada, quais medidas o Poder Executivo está tomando para que a mesma seja retomada? Qual o valor total estimado para a conclusão da obra, quando da assinatura do contrato com a empresa que está efetuando a construção? Qual valor despendido na referida obra até o presente momento? **Resposta:** Prestamos as informações que seguem conforme parecer da Secretaria de Educação. Nos termos do informado pela Secretaria de Educação a empresa que esta efetuando a obra se trata da Alom Engenharia – Eireli, sendo que a ordem de serviço para início das obras foi dada no dia 26/09/2019 com prazo inicial de 180 (cento e oitenta) dias de acordo com o cronograma físico financeiro. Entretanto, em virtude da Pandemia que se instalou no ano de 2020 houve por parte da empresa um pedido de aditivo de prazo, que juntamente com o acréscimo de serviços que não estavam pactuados no Termo de Compromisso, o prazo total de execução da obra será de 540 (quinhentos e quarenta) dias. Até o presente momento a atual empresa executou 58,75% dos serviços contratados. Todavia, somando ao executado anteriormente pela empresa Conenge, temos um total de 80,39% já executado. Em que pese a empresa esteja executando a obra com certo atraso no cronograma, o Departamento de Obras e Serviços da Secretaria de Obras e Serviços Públicos está realizando o acompanhamento e fiscalização. Em relação ao valor, a Secretaria da Educação informa que o valor para conclusão da obra perfaz o montante de R\$ 1.211.398,63(hum milhão duzentos e onze mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos).Ademais, o valor do Termo de Compromisso para execução total da referida obra é de R\$ 1.927.667,98 (hum milhão novecentos e vinte e sete mil

seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), sendo que o valor de R\$ 938.740,24 (novecentos e trinta e oito mil setecentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos) foram pagos para a primeira empresa. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Ofício n.º 06/2021 – GAPRE-COGE** - Responde o Requerimento nº 289/2020 do Vereador Sidnei Jardim – Solicitando informar: Quais os estudos realizados pelo município através do Comitê de Acompanhamento do Coronavírus – Covid-19 e pelo Comitê Municipal de Gestão de Crise, acerca de um plano ou cronograma para liberação dos eventos no Município de Campo Mourão? Quais eventos serão liberados? Caso afirmativo, quais providências serão tomadas pela Administração Municipal e pelos comitês para liberar o quanto antes a realização dos eventos sem prévia aprovação? Enviar plano de abertura ou cronograma, se houver, contendo todas as informações a respeito da liberação para realização de eventos em geral no município. **Resposta:** Prestamos as informações que seguem conforme parecer da Coordenação Geral. Nos termos do informado pela Coordenação Geral, todas as deliberações acerca de medidas para combate à pandemia são discutidas pelo Comitê da Crise, instituído pelo Decreto 8.628/2020. Salienta-se que tais discussões e deliberações são registradas em atas e, conseqüentemente, publicadas no Portal do Município (<https://campomourao.atende.net/atende.php?pg=subportal&chave=26#!/>), podendo o requerente tomar conhecimento das razões e medidas tomadas através das mesmas. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito

- **Ofício n.º 07/2021 – GAPRE-COGE** - Responde o Requerimento nº 278/2020 do Vereador Professor Cícero – Considerando o Decreto Municipal nº 8.628, de julho de 2020 que estabelece medidas para enfrentamento da emergência pública decorrente da pandemia de Covid-19; Considerando também o Decreto Municipal nº 8.629, de julho de 2020 que regulamenta o serviço público nos órgãos da Administração Pública direta e indireta do Município de Campo Mourão durante a pandemia; Encaminhar a presente proposição para o Comitê Municipal de Acompanhamento do Coronavírus solicitando as seguintes informações: Considerando ainda que as aulas nas unidades da rede municipal permanecem suspensas (Decreto 8629, art. 6º) e que apenas “o comparecimento às dependências das Secretarias para realização de atividades específicas ou esporádicas que exijam a presença do servidor no estabelecimento não descaracteriza o teletrabalho” (Decreto 8629). Procede a informação que a Secretaria Municipal de Educação decidiu retomar as atividades presenciais dos servidores? Por quais motivos a Secretaria Municipal de Educação decidiu retomar e manter o convívio social semanalmente das atividades presenciais dos servidores que atuam nas unidades de ensino a partir da data de 14 de setembro? A Secretaria Municipal de Educação recebeu algum tipo de orientação técnica da área da saúde para retornar as atividades presenciais? Considerando que as aulas da rede municipal foram suspensas no atual ano de 2020 em função do Coronavírus, o teletrabalho que já vinha sendo realizado não supre todas as demandas e necessidades desses servidores? **Resposta:** Prestamos as informações que seguem conforme parecer da Secretaria de Educação. Nos termos do informado pela Secretaria de Educação o retorno presencial, com escalonamento, foi definido após ouvir as solicitações de vários diretores, orientadores e também de algumas famílias que

vieram procurar a Secretaria, informando sobre a grande dificuldade dos responsáveis na realização das atividades, posto que muitos não possuem acesso a internet e/ou equipamentos para realizar as atividades. Ressalta-se que a Secretaria recebeu as devidas orientações técnicas da área da saúde para retornar as atividades presenciais, realizado de forma online para todos os servidores das unidades de ensino, bem como os EPI's necessários para a segurança do trabalho dos mesmos. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Ofício n.º 08/2021 – GAPRE-COGE** - Responde o Requerimento nº 197/2020 do Vereador Cabo Cruz – Considerando as determinações municipal, estadual e federal com relação ao enfrentamento do Covid-19, especialmente o que estabelece o Artigo 268 do Código Penal Brasileiro, informar: Como está funcionando a fiscalização dos municípios que se encontram no quadro de suspeitos de Covid-19, com relação ao cumprimento do isolamento social? Há alguma estratégia por parte do município visando o controle e obediência tanto dos suspeitos, quanto dos positivados às medidas de prevenção da propagação da doença, bem como isolamento social? Em caso negativo aos questionamentos anteriores, o município pretende adotar alguma estratégia para fazer com que os suspeitos e positivados do Covid-19 cumpram com o isolamento social e não coloquem em risco o restante da população? Qual seria a referida estratégia e qual o tempo para colocá-la em prática em Campo Mourão? No caso de descumprimento das medidas de isolamento social, como estão funcionando a responsabilização civil, penal e administrativa das pessoas positivadas, bem como dos suspeitos do Covid-19, em face das determinações legais apontadas nessa proposição, especialmente o código penal brasileiro? No caso de estar sendo aplicadas medidas de responsabilização civil, penal e administrativa, quantas já foram aplicadas até o momento? No caso de não ter sido aplicada nenhuma medida de responsabilização civil, penal e administrativa desde o início do enfrentamento à pandemia do Covid-19 em Campo Mourão, por qual motivo isso ainda não foi feito? Não havendo previsão de multa ou punição nos decretos municipais para os municípios suspeitos e positivados do Covid-19 no que se refere ao cumprimento de isolamento social, há possibilidade de realizar essa previsão e estabelecer multa com relação ao assunto em questão? **Resposta:** Prestamos as informações que seguem conforme parecer da Secretaria de Saúde. Nos termos do informado pela Secretaria de Saúde as fiscalizações nos casos de isolamento de positivos de COVID-19 têm funcionado através da fiscalização direta na rotina de vistorias da Vigilância Sanitária e Vigilância da Saúde do Trabalhador e por demanda nas ouvidorias. Destacamos que existe uma central de controle vinculada a Secretaria de Saúde, que monitora em conjunto com as Unidades Básicas de Saúde, os casos suspeitos e positivos de COVID-19, desde a inserção do indivíduo no sistema até a sua alta, obedecendo à conduta médica. Desta forma, caso seja identificado a irregularidade nos casos de isolamento no momento da vistoria, todas as autoridades sanitárias estão orientadas e preparadas para aplicarem as legislações sanitárias cabíveis, visando à prevenção e controle da doença, bem como instruídos a encaminharem os autos para esfera criminal. Todavia, até a presente data não foram identificadas irregularidades relacionadas ao isolamento, e não houve abertura de nenhum processo administrativo sanitário a respeito. Além de que em todas as diligências realizadas, sejam nas rotinas ou pelas demandas de controle social, todos os indivíduos apontados que estariam descumprindo o isolamento de suspeito ou positivo de COVID-19 não foi constatado nenhuma irregularidade, posto que ou já tinham

recebido alta médica após 14 dias de isolamento ou já tinham recebido alta médica em razão do resultado negativo. Contudo, caso seja constatado alguma irregularidade o Código de Saúde de Campo Mourão prevê penalidades além de poder ser utilizado, de acordo com a irregularidade, a Lei Federal nº 6.437/1977, Código de Saúde do Paraná através da Lei Estadual nº 13.331/2001 e o Decreto 5.711/2002, bem como Decretos pertinentes ao tema tanto de esfera Estadual como Municipal. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Ofício n.º 09/2021 – GAPRE-COGE** - Responde o Requerimento nº 264/2020 do Vereador Edilson Martins – Solicitando informar: Considerando a atual situação referente à pandemia do novo Coronavírus – Covid-19: quais são os requisitos para a utilização das piscinas públicas e privadas pelas pessoas idosas acima de 60 anos? **Resposta:** Prestamos as informações que seguem conforme parecer da Fundação de Esportes. Nos termos do informado pela Fundação de Esportes está sendo cumprido as determinações dos Decretos do Estado e do Município no que se refere a faixa etária suscitada no Requerimento. Ressalta-se que além do ente público a iniciativa privada também não está procedendo como este tipo de atendimento, logo, não estando o cidadão dentro da faixa etária considerada grupo de risco esta liberada para frequentar as piscinas. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Ofício n.º 10/2021 – GAPRE-COGE** - Responde a Indicação nº 1119/2020 do Vereador Cabo Cruz – Solicitando a cessão de um odontologista para o 11º Batalhão de Polícia Militar de Campo Mourão. **Resposta:** Prestamos as seguintes informações. Nos termos do informado pela Secretaria de Saúde, o município tem sofrido nos últimos tempos com aposentadorias e pedidos de desligamento de vários servidores cirurgiões-dentistas, não sendo possível fazer a reposição dos mesmos, tendo em vista a não aceitação ao cargo pelos concursados celetistas. Todavia, tem sido disponibilizado nas Unidades Básicas de Saúde atendimentos odontológicos. Assim, os militares podem procurar a unidade mais perto de sua residência para atendimento. Por fim, neste momento não é possível proceder com a cessão do profissional, contudo, não é descartada a possibilidade da Secretaria de Saúde em estudar a viabilidade de atender o solicitado. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Ofício n.º 11/2021 – GAPRE-COGE** - Responde a Indicação nº 1.005/2020 do Vereador Edson Battilani – Solicitando realizar a criação de um CEMUC – Centro de Especialidades em Saúde da Mulher e da Criança. **Resposta:** Prestamos as seguintes informações. Nos termos do informado pela Secretaria de Saúde, foi inaugurado na data de 29 de outubro de 2020 o Centro de Especialidades Municipal, que engloba dentre os vários serviços prestados o compromisso com o cuidado na atenção materno infantil. Salienta-se que o local está funcionando no antigo prédio da Unidade de Saúde 24 horas localizado no Lar Paraná, com atendimento das 07h30min às 11h30min das 13h30min às 17h00min. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Ofício n.º 12/2021 – GAPRE-COGE** - Responde a Indicação nº 1.000/2020 do Vereador Edson Battilani – Solicitando realizar a aquisição do medicamento respiridona em gotas, medicamento este utilizado em pessoas com transtorno do espectro autista. **Resposta:** Prestamos as seguintes informações. Nos termos do informado pela Secretaria de Saúde, o medicamento RISPERIDONA, na apresentação em gotas (1mg/ml), é fornecido pelo

Governo do Estado, por meio da Farmácia Especial da 11ª Regional de Saúde, atendendo os seguintes CIDs (Código Internacional de Doenças): F840 – Autismo infantil; F841 – Autismo Atípico; F843 – Outro transtorno desintegrativo da infância; F845 – Síndrome de asperger; F848 – Outros transtornos globais do desenvolvimento. Ressalta-se que a Secretaria Municipal fornece a RISPERIDONA de 1mg, 2mg e 3mg em comprimidos, todavia, para atender patologias diversas da supracitada. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Ofício n.º 13/2021 – GAPRE-COGEF** - Responde a Indicação nº 981/2020 do Vereador Edilson Martins – Solicitando realizar a construção de uma cobertura no pátio da Unidade Básica de Saúde da Vila Urupês, para abrigar os pacientes principalmente nos dias de chuva. **Resposta:** Prestamos as seguintes informações. Nos termos do informado pela Secretaria de Saúde, em razão do vandalismo, o portão da Unidade Básica de Saúde da Vila Urupês fica fechado, justamente com a finalidade de evitar depreciações ao patrimônio público. Imperioso mencionar que nenhum serviço da Unidade funciona antes das 7h30min, logo, não existe a necessidade dos pacientes chegarem antes da abertura mesma. Além de que todas as consultas são agendadas com horário pré-estabelecido. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Ofício n.º 14/2021 – GAPRE-COGEF** - Responde a Indicação nº 828/2020 do Vereador Edson Battilani – Solicitando realizar as seguintes melhorias para o antigo prédio da Unidade Básica de Saúde do Jardim Paulista “Dr. José Carlos Ferreira”: reforma completa do prédio; pintura do prédio interna e externa; troca de toda cobertura; melhorias de acessibilidade; troca dos pisos; substituição de toda parte elétrica; substituição de toda parte hidráulica; após a reforma destinar o prédio para instalação de uma unidade de CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas. **Resposta:** Prestamos as seguintes informações. Nos termos do informado pela Secretaria de Saúde, está sendo analisada a viabilização da reforma e alocação do serviço no prédio antigo da Unidade de Saúde do Paulista para o ano de 2021, bem como a possibilidade de ser instalado um CAPS AD. Ademais, possivelmente a destinação do prédio estará descrita no Plano Municipal de Saúde para que seja executado dentro da legalidade e normas vigentes. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

05.02. –(PRESIDENTE) DA MESMA FORMA, TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDOS DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. – PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento).

- **Ofício n.º 4128/2020 – CASA CIVIL – Governo do Estado do Paraná** - Responde ao Requerimento nº 346/2019 do Vereador Edson Battilani – Solicitando a Vossas Excelências para que determine a quem de responsabilidade, para que agilize a emissão da ordem de serviços, para a construção da biblioteca do Colégio Estadual

Marechal Rondon na cidade de Campo Mourão. **Resposta:** Encaminho a Vossa Excelência a informação recebida da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, conforme o Ofício n.º 425/2020 e anexo (fls. 9 e 11). Despacho n.º 0841/2020: Informamos que esta demanda já esta executada com o protocolo 16.178.971-2. Restrito ao exposto, encaminhamos para prosseguimento.

- **Ofício E-mail – DEPUTADO FEDERAL GENERAL GIRÃO** - Responde ao Requerimento nº 303/2020 do Vereador Sidnei Jardim – Solicitando apoio junto ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) – Luiz Fux, para que sejam envidados esforços para arquivar em definitivo a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5.668 do PSOL que tem como objetivo impor a ideologia de gênero às escolas. **Resposta:** ADI 5668 - DECISÃO DE FACHIN AMEAÇA A FAMÍLIA - O STF pautou, para 11 de novembro de 2020, o julgamento da ADI/5668, onde o PSOL requer que o Plano Nacional de Educação (PNE) seja reinterpretado para que “sejam coibidas as discriminações por gênero, por identidade de gênero e por orientação sexual e, dessa forma, sejam respeitadas as identidades das crianças e adolescentes LGBT nas escolas públicas e particulares”. Trata-se de mais uma aberração proposta por um partido de extrema esquerda, que goza de peculiar atenção por parte do “Pretório Excelso”. Em momento algum o Plano Nacional de Educação — aprovado pelo Congresso Nacional em 2014 — permite quaisquer discriminações nas escolas ou quaisquer afrontas ao texto Constitucional, com ênfase no inciso IV do art. 3º, que estabelece, como objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. Além disso, no PNE, uma série de dispositivos são concretamente claros no sentido de evitar discriminações, com destaque para o inciso III do art. 2º da Lei Nº 13.005/2014, o qual estabelece como diretriz do PNE a “superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação”. Portanto, essa ADI não tem nenhum fundamento jurídico, uma vez que já contempla toda a proteção normativa pretendida pelo partido de ideologia comunista. O relator, Ministro Edson Fachin, em face dessa realidade, poderia simplesmente julgar essa ADI improcedente. Mas estranhamente aceitou uma série de falsos argumentos e enviou o processo para deliberação do plenário. Assim sendo, não é difícil imaginar que, caso essa ADI seja aprovada, teremos uma série de aberrações complementares impostas às direções das escolas, inclusive aquelas que obrigam a adoção de medidas que tenham como consequência despertar precocemente a sexualidade de crianças e adolescentes. Não podemos concordar com isso, de modo algum. E concitamos os pais e responsáveis para que façam chegar ao STF a indignação da sociedade com mais essa tentativa de degradação dos valores e dos princípios conservadores e liberais. De nossa parte, vamos buscar todos os instrumentos legislativos que permitam confrontar mais essa tentativa de agressão ao ambiente escolar.
- **Ofício E-mail nº 1256/2020 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União. Senhor Presidente, 1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 22/12/2020, no valor de R\$ 624.000,00(seiscentos e vinte e quatro mil reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 788307/2013 - Operação 1006965-82, firmado com Município de Campo

Mourão, assinado em 28/11/2013, no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Promoção do Turismo, sob a gestão do Ministério do Turismo, que tem por objeto “construção da 1ª etapa do centro de eventos de Campo Mourão”. 2. Informamos que o valor de Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada de acordo com o Cronograma Desembolso.

- **Ofício Eletrônico nº 23/12/2020-O - GIGOV/MR – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL –** Assunto: Comunicação de Liberação de Recursos. Número do contrato 0527146-11/2019 – FINISA. Excelentíssimo Senhor, 1. Para conhecimento e providências cabíveis, notificamos liberação de recursos financeiros em 23/12/2020, no valor de R\$ 921.058,07 (novecentos e vinte e um mil, cinquenta e oito reais e sete centavos), destinados a esse Município, referente à parcela do Contrato nº. 0527146-11, no âmbito do FINISA. 2. Solicitamos por gentileza acusar o recebimento através de resposta neste próprio Ofício. 3. Colocamo-nos à disposição dessa Casa Legislativa para o que se fizer necessário, por meio do telefone (44) 3344-4660.
- **Ofício n.º 6514/2020 – PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA -** Responde ao Requerimento nº 310/2020 do Vereador Jadir Pepita – Solicitando a inclusão de emenda individual no orçamento da União para ser executado no exercício de 2021, em face da SISNOR – Sistema Integrado do Norte do Paraná. **Resposta:** Senhor Presidente, 1. Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.141/2020- GAB/1º VICE-PRES. 2. Pela natureza do assunto, informamos que o referido documento foi encaminhado ao Ministério da Saúde, bem como à Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio do Ofício Circular nº 1246/2020/GPPR-GAGI/GPPR. 3. Nesse sendo, caso haja interesse em acompanhar seu expediente, poderá contatar diretamente o órgão indicado, conforme segue: a) Ministério da Saúde – Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 5º andar, CEP: 70058-900, Brasília/DF, tel.: (61) 3315-2392 / 2393.
- **Ofício nº 1314/2020 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL –** Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União. Senhor Presidente, 1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 29/12/2020, no valor de R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 788307/2013 - Operação 1006965-82, firmado com Município de Campo Mourão, assinado em 28/11/2013, no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Promoção do Turismo, sob a gestão do Ministério do Turismo, que tem por objeto “construção da 1ª etapa do centro de eventos de Campo Mourão”. 2. Informamos que o valor de Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada de acordo com o Cronograma Desembolso.
- **Ofício n.º 007/2021 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO – Governo do Estado do Paraná -** Responde ao Requerimento nº 246/2020 do Vereador Edson Battilani – Solicitando apoio para a implantação do curso de agronomia para a Universidade Estadual do Paraná UNESPAR/ Campus Campo Mourão. **Resposta:** Parabenizamos o nobre Vereador pela iniciativa, e encaminhamos cópia do Ofício 742/2020/SETI – Superintendência Geral de Ciência Tecnologia e Ensino Superior. Colocamo-nos à sua disposição para maiores

esclarecimentos. Ofício 742/2020: A respeito, informamos que os pleitos de criação de novos cursos de graduação nas Universidades Estaduais, do ponto de vista da SETI, devem aguardar a aprovação da Lei Geral das Universidades – cujo projeto correspondente está em fase final de elaboração para posterior envio à Assembleia Legislativa do Estado – para serem apreciados. Sugerimos, s. m. j., que o louvável pleito da Câmara de Vereadores de Campo Mourão seja respondido nesses termos.

- **Ofício Eletrônico nº 134/2021 - GIGOV/MR – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL –**
Assunto: Celebração de contrato com a Caixa Econômica Federal. Descrição do Objeto: Pavimentação. Número do contrato 1074429-45/2020 - Convênio 908639. Excelentíssimo Senhor, 1. Em atendimento ao disposto no Art. 116. §2º da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse de Recursos do Orçamento Geral da União nº 1074429-45 que tem por finalidade: Pavimentação. 2. O valor repassado por conta do OGU é de R\$ 429.750,00 (Quatrocentos e vinte e nove mil e setecentos e cinquenta reais), tendo o Município de Campo Mourão/PR se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 4.550,00 (Quatro mil e quinhentos e cinquenta reais). 3. O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 30/12/2023. 4. O contrato de repasse em epígrafe poderá ser acompanhado em toda a sua execução através do site da Caixa Econômica Federal, clicando aqui. 5. Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta GIGOV Maringá.
- **Ofício n.º 36/2021 – CASA CIVIL – Governo do Estado do Paraná -** Responde ao Requerimento nº 262/2020 dos Vereadores Cabo Cruz – Olivino Custódio – Tucano – Edilson Martins – Solicitando apoio à manutenção do quadro especial de oficiais da Polícia Militar do Paraná – QEOPM, de acordo com a Lei Estadual nº 15.349/2006, bem como à abertura do concurso ao QEOPM, o qual está sendo solicitado pelos praças e oficiais da polícia e bombeiro militar do Paraná. **Resposta:** Encaminho a Vossa Excelência a resposta recebida da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme o contido no Despacho datado de 17/12/2020 e no respectivo anexo (fls. 11 e 15). Protocolo nº 16.975.966-9: 1. Versa o presente protocolo sobre o Ofício nº 1.020/2020, oriundo da Câmara Municipal de Campo Mourão. 2. A 1ª Seção do Estado-Maior da PMPR se manifestou à fl. 10, mov. 8, conforme transcrito abaixo: "Desde o ano de 2019 o Comando-Geral da Corporação vem realizando as devidas gestões e estudos, a fim de ser oportunizado processo seletivo para acesso das Praças da PMPR aos Postos de Oficiais. No entanto, esclareço que em decorrência do último certame visando o preenchimento das vagas para os Postos do QEOPM, ocorrido no ano de 2009, advieram diversas ações judiciais demandadas pelo próprio público interno da PMPR, questionando judicialmente a forma da realização do epigrafado concurso, o que resultou em muitos embaraços e transtornos à Administração Pública. Inclusive, tramitou no Supremo Tribunal Federal (STF) a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4.221, ajuizada pelo Partido Político Democratas (DEM), a qual questionou dispositivos da Lei 15.349, de 22 de dezembro de 2006, sendo alguns destes dispositivos declarados inconstitucionais. Segue, em anexo, cópia da Decisão do STF (fl. 9, mov. 9)". No que compete a esta 1ª Seção do Estado-Maior, o pleito do Parlamentar ficará registrado e

será juntado aos demais estudos sobre o assunto. 3. Informado, encaminhe-se à Casa Civil, para conhecimento e deliberações.

- **Ofício n.º 21/2021 – CASA CIVIL – Governo do Estado do Paraná** – Aos Legisladores Municipais de Campo Mourão, Inicialmente, recebam cada um dos Senhores Vereadores nosso reconhecimento pela confiança conquistada e democraticamente manifestada nas urnas que os elegeram para o mandato 2021/2024. Esse desafio se mostra cada vez maior e isso é, por si só, um convite à união de forças e ideias em prol dos cidadãos que os escolheram para representá-los. Assim, o Governo do Estado do Paraná se coloca desde já ao dispor desse objetivo. Nossas equipes, por meio da Casa Civil, estarão a postos para que os projetos de interesse coletivo que necessitem de suporte do Governo do Estado para trazer soluções e desenvolvimento ao seu município sejam levados adiante e resultem em vitórias, que marquem suas trajetórias como parlamentares. A Casa Civil está localizada no 4º andar do Palácio Iguazu, Praça Nossa Senhora de Salette, s/n - Centro Cívico - 80.530-909 - Curitiba. Telefone: (41) 3350-2400. Horário de atendimento: 8h30 às 12h e 13h30 às 18h. E-mail: ccivil@ccivil.pr.gov.br. Site: www.casacivil.pr.gov.br.
- **Ofício n.º 133/2021 – COPEL** - Responde ao Requerimento nº 387/2020 do Vereador Sidnei Jardim – Solicitando informar: - Por que antes os mercados solicitavam gratuitamente a segunda via para o munícipe com o ressarcimento da COPEL e agora não mais? - Por que mesmo os mercados cobrando o valor da taxa da segunda via quando solicitado pelo munícipe ainda assim saí na fatura? **Resposta:** A respeito, informamos que a Copel, na condição de concessionária de distribuição de energia, está sujeita à legislação do setor elétrico brasileiro, estabelecida pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). A Resolução 414 de 09.09.2010, dessa agência, estabelece as condições gerais de fornecimento de energia elétrica. O inc. VI do art. 102 da referida resolução, define que a emissão de segunda via de fatura é um dos serviços cobráveis, mediante solicitação do consumidor. Desse modo, a Copel realiza a cobrança da taxa de segunda via de seus consumidores, visando salvaguardar as condições estabelecidas pelo agente regulador e estabelecer tratamento isonômico para todos os consumidores atendidos em sua área de concessão. Relativo à forma de cobrança de tais taxas, informamos que a Copel somente realiza a cobranças por meio de Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica (NFCEE), conforme determinado no § 1º do art. 102: “A cobrança dos serviços estabelecidos nos incisos de I a XII deve ser adicionada ao faturamento regular após a sua prestação pela distribuidora”. Cabe ressaltar que a Copel disponibiliza opções digitais de autoatendimento que possibilitam a emissão de segunda via da fatura, a qualquer tempo, sem a cobrança da referida taxa, quais sejam: pela agência virtual (www.copel.com) e aplicativo da Copel. Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais entendidos necessários.
- **Ofício n.º 262/2021 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – Governo do Estado do Paraná** - Responde ao Requerimento nº 346/2019 do Vereador Edson Battilani – Solicitando a Vossas Excelências para que determine a quem de responsabilidade, para que agilize a emissão da ordem de serviços, para a construção da biblioteca do Colégio Estadual Marechal Rondon na cidade de Campo Mourão. **Resposta:** Segue cópia do protocolo n.º 16.068.160-8 com as informações requeridas.

Expressamos nossas considerações e permanecemos à disposição. Despacho nº 0019/2021: Trata-se de Ofício nº 0833/2019 – GAB/PRES do Poder Legislativo de Campo Mourão. 2. Conforme consta do protocolado Nº 16.178.971-2, a Obra de Construção da Biblioteca do Colégio Estadual Marechal Rondon, foi retomada por meio do Contrato Administrativo 051/2020 – FUNDEPAR e Construtora Proativa. O prazo de exceção é de 180 dias. 3. Conforme consta dos registros de acompanhamento dessa Coordenação de Fiscalização – FUN/DEP/COF, a obra iniciou-se em treze de maio de 2020. A construtora solicitou aditivo de prazo de 90 dias, o qual foi aprovado. A obra encontra-se em andamento, com aproximadamente 50% de execução.

- **Ofício n.º 99/2021 – CASA CIVIL – Governo do Estado do Paraná** - Responde ao Requerimento nº 259/2020 do Vereador Sidnei Jardim – Solicitando que seja incluída no calendário nacional de vacinação do Sistema Único de Saúde a Vacina Pneumocócica Polissacarídica 23 Valente ou a Pneumocócica Conjugada 13-Valente (VPC-13) para todos os idosos, e especialmente seja distribuída às unidades básicas de saúde no Município de Campo Mourão, para evitar complicações decorrentes da Covid-19. **Resposta:** Encaminho a Vossa Excelência a informação recebida da Secretaria de Estado da Saúde, conforme o Ofício nº 0122/2021/GS/SESA (fls. 14 e 15). Ofício nº 0122/2021: Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos o presente protocolo digital nº 16.968.100-7, contendo o Ofício nº 1.016/2020, da Câmara Municipal de Campo Mourão. Em atenção ao assunto, informamos que a Secretaria de Estado da Saúde esclarece DVVPI) que a política nacional de vacinação da população brasileira, a definição do calendário nacional de vacinação, a inclusão e/ou exclusão de doses e vacinas são de competência do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde (PNI/MS). Ressaltamos que as decisões tomadas pelo PNI/MS estão respaldadas em bases técnicas, científicas, logísticas, em evidência epidemiológica, eficácia e segurança do produto, somados a garantia da sustentabilidade da estratégia adotada para a vacinação, com orientações específicas para crianças, adolescentes, adultos, gestantes, idosos, indígenas e grupos especiais nos CRIE (centro de referência imunos especiais). A aquisição de todas as vacinas contempladas no calendário nacional de vacinação definidas pelo PNI/MS são adquiridas pelo ente Federal, conforme disposto na Portaria Ministerial nº 1.378, de 09 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. A vacina pneumocócica polissacarídica 23 encontra-se disponibilizada no Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais - CRIE para os seguintes grupos: HIV/Aids; transplantados de órgãos sólidos ou de células-tronco hematopoiéticas (medula óssea); oncológicos, asplenia anatômica ou funcional e doenças relacionadas; pneumopatias crônicas, exceto asma intermitente ou persistente leve; asma persistente moderada ou grave; cardiopatias crônicas; nefropatias crônicas / hemodiálise / síndrome nefrótica; diabetes mellitus; fistula liquórica; fibrose cística (mucoviscidose); doenças neurológicas crônicas incapacitantes; implante de cóclea; trissomias; imunodeficiências congênitas; hepatopatias crônicas e doenças de depósito, como também está implantada na rotina de vacinação para os indígenas a partir de cinco anos de idade sem comprovação vacinal e idosos não vacinados que vivem acamados e/ou em instituições fechadas, como casas geriátricas, hospitais, unidades de acolhimento/asilos e casas de repouso. A vacina pneumocócica conjugada 13 está indicada para crianças e adultos a partir dos 5

anos de idade nas condições de HIV/aids, Pacientes oncológicos, Transplantados de órgãos sólidos e Transplantados de células-tronco hematopoiéticas (TMO), conforme protocolo do Centro de Referência para imunobiológicos Especiais. Conforme o acima exposto, esclarecemos que o Estado do Paraná segue as orientações do PNI/MS o que inviabiliza a inclusão das vacinas Pneumocócica 23 e Pneumocócica 13 valente para outros grupos além do estabelecido nos protocolos do Programa Nacional de Imunizações. Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

- **Ofício n.º 45/2021 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO – Governo do Estado do Paraná** - Responde ao Requerimento nº 270/2020 da Vereadora Professora Nelita Piacentini – Solicitando que Município de Campo Mourão seja incluído na rota turística englobando o no Parque Estadual do Lago Azul – Usina Mourão com caminhadas, esportes aquáticos, pesca camping, rotas de ciclismo e o turismo religioso. **Resposta:** Parabenizamos a nobre Vereadora pela iniciativa, e encaminhamos do Parecer Técnico nº 031/2020 – da Paraná Turismo, vinculada desta SEDEST. Colocamo-nos à sua disposição para maiores esclarecimentos. Parecer Técnico nº 031/2020: A Paraná Turismo tem em sua política de governo o Programa de Regionalização do Turismo e neste, o papel das Instâncias de Governança torna-se primordial para o fomento ao desenvolvimento do Turismo no Estado do Paraná. Campo Mourão destaca-se pelo Turismo Religioso: Com a rota da fé e a catedral de São José. Turismo Náutico: com a Usina Mourão, Parque do Lago e do Lago Azul com pesca e esporte aquático. Turismo de Negócios e Eventos: Festa do carneiro no Buraco. Dentre tantos outros atrativos e segmentos que contemplam o município. O município de Campo Mourão encontra-se no Mapa do Turismo Brasileiro, instituído pela Portaria nº 271, de 23 de agosto de 2019 que identifica os destinos brasileiros que trabalham o turismo como político de desenvolvimento econômico e geração de emprego e renda. Integrando a Região Turística Ecoaventuras, História e Sabores, sendo categorizado com B, a Categorização dos municípios foi estabelecida pela Portaria nº 144, de 27 de agosto de 2015, é um instrumento elaborado pelo Ministério do Turismo – MTur para identificar o desempenho da economia do setor nos municípios. Sendo assim, a Paraná Turismo reconhece a importância do município de Campo Mourão, destacando-se na Região Ecoaventura, Histórias e Sabores como indutor do turismo regional. Contudo, informamos que o Estado do Paraná não possui um Rota Turística oficial, e sim, fomentamos a integração e atuação regional, incentivamos os municípios e Regiões Turísticas a agregar seus atrativos em rotas e roteiros já organizados e oferecidos na região. Os municípios que fazem parte do Programa de Regionalização do Turismo são subsidiados a priorização de investimentos por programas do Ministério do Turismo, incluindo ações de infraestrutura turística, qualificação profissional e promoção dos destinos. Diante disso, é de suma importância a participação do município no Mapa do Turismo integrando a Região Turística. Essa integração entre os municípios dá amparo no trabalho conjunto de estruturação e promoção, em que cada peculiaridade local pode ser contemplada, valorizada e integrada num mercado mais abrangente.
- **Ofício Eletrônico nº 11/02/2021 - GIGOV/MR – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL –** Assunto: Comunicação de Liberação de Recursos. Número do contrato 0527146-

11/2019 – FINISA. Excelentíssimo Senhor, 1. Para conhecimento e providências cabíveis, notificamos liberação de recursos financeiros em 10/02/2021, no valor de R\$ 209.521,91 (duzentos e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e um centavos), destinados a esse Município, referente à parcela do Contrato nº. 0527146-11, no âmbito do FINISA. 2. Solicitamos por gentileza acusar o recebimento através de resposta neste próprio Ofício. 3. Colocamo-nos à disposição dessa Casa Legislativa para o que se fizer necessário, por meio do telefone (44) 3344-4679.

- **Ofício n.º 1632/2020 – SENADO FEDERAL - Presidência** - Responde ao Requerimento nº 79/2020 do Vereador Edson Battilani – Solicitando que o Congresso Nacional, mediante acordo com o Poder Executivo Federal, faça a destinação aos municípios brasileiros atingidos pelo Covid-19 (novo corona vírus) do total de recurso consignado no Orçamento Geral da União do ano de 2020, a título de constituição do Fundo Eleitoral. **Resposta:** Reitero que este Congresso Nacional segue de prontidão para tramitar com celeridade os projetos do Executivo Federal - protagonista institucional da coordenação de amplo leque de iniciativas - que estejam orientados para a superação do presente impasse, com foco na salvaguarda de vidas humanas, na geração de emprego, renda e bem-estar social. Esta Casa Legislativa empenha-se em analisar, de forma global, os custos e os benefícios de cada proposta de enfrentamento dessa pandemia, tendo no horizonte o propósito de conjugar o atendimento das urgentes demandas sociais como menos impacto econômico e fiscal possível, contexto em que serão tratadas as pertinentes sugestões oriundas dessa Câmara Municipal.

05.04 - (PRESIDENTE) TEMOS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, INFORMANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA NOSSO MUNICÍPIO: (art. 80, inciso III do Regimento).

PROTOCOLO	CONVÊNIO/ PROGRAMA	ENTIDADE	PARCELA	DATA EMISSÃO	VALOR
40/2021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Única/2020	21/12/2020	24.588,00
40/2021	Coronavírus (COVID-19) - SAPS	Fundo Municipal de Saúde	Única/2020	21/12/2020	27.357,00
40/2021	Coronavírus (COVID-19) - SAPS	Fundo Municipal de Saúde	Única/2020	22/12/2020	27.800,00
40/2021	Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de ATB – PNAB)	Fundo Municipal de Saúde	Única/2020	21/12/2020	5.600,00
40/2021	Incentivo para Ações Estratégicas	Fundo Municipal de Saúde	11/2020	02/12/2020	7.486,50
40/2021	Incentivo para Ações Estratégicas	Fundo Municipal de Saúde	12/2020	04/12/2020	7.500,00
40/2021	Incentivo para Ações Estratégicas	Fundo Municipal de Saúde	11/2020	08/12/2020	19.624,00

Roteiro para a 1ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, em 22-02-2021.

40/2021	Incentivo para Ações Estratégicas	Fundo Municipal de Saúde	11/2020	17/12/2020	20.960,49
40/2021	Incentivo para Ações Estratégicas	Fundo Municipal de Saúde	12/2020	21/12/2020	20.960,49
40/2021	Incentivo para Ações Estratégicas	Fundo Municipal de Saúde	12/2020	21/12/2020	7.486,50
40/2021	Implementação de Políticas para a Rede Cegonha	Fundo Municipal de Saúde	Única/2020	28/12/2020	960,29
40/2021	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Homem	Fundo Municipal de Saúde	Única/2020	17/12/2020	54.055,00
40/2021	FAEC - Nefrologia	Fundo Municipal de Saúde	11/2020	16/12/2020	514.359,50
40/2021	FAEC – Transplante de órgãos, Tecidos e Células	Fundo Municipal de Saúde	10/2020	16/12/2020	2.933,63
40/2021	Coronavírus (COVID-19) - SAPS	Fundo Municipal de Saúde	Única/2020	23/12/2020	7.724,00
40/2021	Coronavírus (COVID-19) - SAPS	Fundo Municipal de Saúde	Única/2020	24/12/2020	72.866,25
40/2021	Coronavírus (COVID-19)	Fundo Municipal de Saúde	Única/2020	08/12/2020	240.000,00
40/2021	Coronavírus (COVID-19)	Fundo Municipal de Saúde	Única/2020	23/12/2020	480.000,00
40/2021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	Fundo Municipal de Saúde	12/2020	01/12/2020	4.742,95
40/2021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	Fundo Municipal de Saúde	Única/2020	14/12/2020	7.194,11
322/2021	Incentivo para Ações Estratégicas	Fundo Municipal de Saúde	12/2020	08/01/2021	17.171,00
322/2021	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	Fundo Municipal de Saúde	01/2021	08/01/2021	3.588.806,77
487/2021	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	Fundo Municipal de Saúde	01/2021	20/01/2021	46.639,01
487/2021	Incentivo para Ações Estratégicas	Fundo Municipal de Saúde	12/2020	08/01/2021	17.171,00
487/2021	Incentivo para Ações Estratégicas	Fundo Municipal de Saúde	01/2021	26/01/2021	7.500,00

Roteiro para a 1ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, em 22-02-2021.

487/2021	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	Fundo Municipal de Saúde	12/2020	26/01/2021	67.725,00
487/2021	Programa de Informatização da APS	Fundo Municipal de Saúde	12/2020	26/01/2021	35.700,00
487/2021	SAMU 192	Fundo Municipal de Saúde	01/2021	18/01/2021	70.140,00
487/2021	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	Fundo Municipal de Saúde	01/2021	08/01/2021	3.588.806,77
487/2021	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	Fundo Municipal de Saúde	01/2021	20/01/2021	175.000,00
487/2021	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	Fundo Municipal de Saúde	01/2021	20/01/2021	86,11
487/2021	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	Fundo Municipal de Saúde	12/2020	25/01/2021	61.180,00
487/2021	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	Fundo Municipal de Saúde	12/2020	25/01/2021	3.220,00
487/2021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	Fundo Municipal de Saúde	01/2021	22/01/2021	26.056,45
487/2021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	Fundo Municipal de Saúde	12/2020	25/01/2021	26.056,45
487/2021	Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	Fundo Municipal de Saúde	12/2020	28/01/2021	7.916,66
500/2021	Promoção da Assistência Farmacêutica e insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	Fundo Municipal de Saúde	02/2021	01/02/2021	46.639,01
500/2021	Agente Comunitário de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	01/2021	04/02/2021	134.850,00
500/2021	Incentivo para Ações Estratégicas	Fundo Municipal de Saúde	01/2021	04/02/2021	17.171,00
500/2021	Incentivo para Ações Estratégicas	Fundo Municipal de Saúde	02/2021	04/02/2021	7.500,00

500/2021	Incentivo para Ações Estratégicas	Fundo Municipal de Saúde	01/2021	05/02/2021	20.960,49
500/2021	Incentivo para Ações Estratégicas	Fundo Municipal de Saúde	01/2021	05/02/2021	7.486,50
500/2021	Incentivo Financeiro da APS – Capitação ponderada	Fundo Municipal de Saúde	01/2021	04/02/2021	374.070,14
500/2021	FAEC - Cadeiras de Rodas	Fundo Municipal de Saúde	11/2020	03/02/2021	28.293,00
500/2021	Atenção à Saúde da População para procedimentos no MAC	Fundo Municipal de Saúde	02/2021	02/02/2021	3.763.913,98
500/2021	SAMU 192	Fundo Municipal de Saúde	02/2021	01/02/2021	70.140,00
500/2021	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	Fundo Municipal de Saúde	01/2021	01/02/2021	67.735,0
500/2021	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	Fundo Municipal de Saúde	01/2021	01/02/2021	3.565,00
500/2021	Incentivo Financeiro às Ações de vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	Fundo Municipal de Saúde	01/2021	01/02/2021	7.916,66
TOTAL					13.843.614,71

05.05 – (PRESIDENTE) TEMOS PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIDAS DAS SEGUINTE ENTIDADES: (art. 80, inciso III do Regimento)

- **Prot. Nº 96/2021** – CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas – Relatório Financeiro e das Atividades, referentes ao ano de 2020, salientam que não receberam nenhum recurso financeiro em 2020.
- **Prot. Nº 438/2021** – Associação Sou Arte de Campo Mourão – Relatório Geral Anual 2020; Relatório Geral Projeto Arte que constrói - Programa FIA Municipal Imposto de Renda; e Plano de Ação 2021.
- **Prot. Nº 503/2021** – APMF Colégio Estadual de Campo Mourão – Prestação de Contas do exercício de 2020, com cópia do relatório/balanço, informando que não recebeu recursos municipais no ano de 2020.

05.06- (PRESIDENTE) PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)

- **PROJETO DE LEI Nº 01/2021** – Edilson Martins - DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ESTÍMULO E INCENTIVO AO APROVEITAMENTO DA ENERGIA SOLAR DE CAMPO MOURÃO.
- **PROJETO DE LEI Nº 02/2021** – Marcio Berbet - DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO "IPTU" AOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E TERRITORIAIS NÃO RESIDENCIAIS (TERRENOS) QUE ADOTEM MEDIDAS QUE ESTIMULEM A PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.
- **PROJETO DE LEI Nº 03/2021** – Marcio Berbet – ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2882, DE 1º DE MARÇO DE 2012, QUE “PROÍBE O TRÁFEGO DE CAMINHÕES DE CARGA COM PESO SUPERIOR A 16 (DEZESSEIS) TONELADAS (VEÍCULO + CARGA), NO PERÍMETRO CENTRAL, QUE COMPREENDE ENTRE AS RUAS ARARUNA E INTERVENTOR MANOEL RIBAS E AS AVENIDAS JORGE WALTER E JOÃO BENTO”, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **PROJETO DE LEI Nº 04/2021** – Marcio Berbet – “DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE TELA DE PROTEÇÃO NO SERVIÇO DE CORTE DE GRAMA NAS LATERAIS DAS VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **PROJETO DE LEI Nº 09/2021** - Naiany Hruschka Salvadori - “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE RECUPERAÇÃO INSTITUTO ESPERANÇA”.
- **PROJETO DE LEI Nº 10/2021** – Tucano - “INSTITUI O PROGRAMA ADOTE UM PONTO DE ÔNIBUS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **PROJETO DE LEI Nº 13/2021** – Tucano - “INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO A PROVA RÚSTICA DE SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **PROJETO DE LEI Nº 14/2021** – Tio Leco - DÁ NOVA REDAÇÃO A LEI Nº 1143, DE 08 DE JUNHO DE 1998, QUE "REGULAMENTA A COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS POR CATADOR CARRINHEIRO NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE CAMPO MOURÃO".

- **PROJETO DE LEI Nº 16/2021** - Naiany Hruschka Salvadori - RECONHECE A PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA E DO EXERCÍCIO FÍSICO COMO ESSENCIAIS PARA A POPULAÇÃO DE CAMPO MOURÃO EM ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DESTINADOS A ESSA FINALIDADE, BEM COMO EM ESPAÇOS PÚBLICOS.
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2021** – Marcio Berbet - REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 07, DE 22 DE MAIO DE 2006 QUE "REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

5.06.01 INDICAÇÕES Nº: (PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?) (art. 129 do Regimento)

- **01/2021** — Edilson Martins – REALIZAR A COLOCAÇÃO DE UMA CAMADA DE MATERIAL FRESADO QUE SERVIRÁ COMO ANTI-PÓ NA VIA JABUTI ENTRE A AVENIDA PREFEITO PEDRO VIRIATO FILHO E RODOVIA AVELINO PIACENTINI BR 158, PARALELO AO JARDIM SANTA CRUZ.
- **02/2021** — Edilson Martins - REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA APOLÔNIA STANISZEWSKI, EM FRENTE AO NUMERO 518, ENTRE A RUA TEODORO METCHKO E RUA JACY BRANDÃO NO JARDIM COPACABANA.
- **03/2021**– Edilson Martins - BUSCAR PARCERIAS COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS, PARA QUE SEJA CRIADO UM PROGRAMA QUE OFEREÇA EMPRÉSTIMOS COM JUROS ZERO E PAGAMENTOS PARCELADOS AOS MICROEMPRESÁRIOS, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL–MEI, E, TRABALHADORES INFORMAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **04/2021** — Edilson Martins - REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODA EXTENSÃO DA RUA PEDRO GÊNERO, JARDIM ISABEL.
- **05/2021** — Edilson Martins - REALIZAR A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DR. DÉCIO CARLOS SLOMP (RUA SEM SAÍDA) ENTRE A RUA DANIELE SLOMP BUSARELO NO JARDIM PAULINO.

- **07/2021** — Edilson Martins - REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA ARARUNA SENTIDO CENTRO, ENTRE A AVENIDA JORGE WALTER E RUA JOÃO SERATHIUK, NO JARDIM PARAÍSO DO CAMPO.
- **08/2021** — Edilson Martins - REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA AVENIDA JORGE WALTER SENTIDO LAR PARANÁ, ENTRE A RUA ARARUNA E RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, CENTRO.
- **09/2021** — Edilson Martins - EXECUTAR RECAPE DA MALHA ASFÁLTICA NA TRAVESSA 19 DE DEZEMBRO, ENTRE A AVENIDA JORGE WALTER E DA PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NO JARDIM ANTÔNIO TOLEDO SILVEIRA.
- **10/2021** — Edilson Martins - REALIZAR TAPA BURACOS NA RUA JOÃO SERATHIUK ENTRE A RUA BRASIL E A RUA ARARUNA, JARDIM PARAÍSO DO CAMPO.
- **11/2021** — Edilson Martins - REALIZAR A COLOCAÇÃO DE UMA CAMADA DE MATERIAL FRESADO QUE SERVIRÁ COMO ANTI-PÓ EM TODA EXTENSÃO DA RUA CURUCACA, NO JARDIM SÃO JOÃO.
- **12/2021** — Edilson Martins - REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA AVENIDA ARMELINDO TROMBINI, PRÓXIMO AO NÚMERO 2842, ENTRE A RUA HORLEY TADEU CASALI E RUA JURANDIR SILVEIRA PINTO, JARDIM FLORA.
- **13/2021** — Edilson Martins - REALIZAR DEMARCAÇÕES DE SINALIZAÇÕES VIÁRIAS (FAIXA DE PEDESTRE), A INSTALAÇÃO DE PLACAS “PROIBIDO ESTACIONAR” AO LADO DIREITO DA RUA PICA-PAU, ENTRE A AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY E DA RUA GUARANI - CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.
- **14/2021** — Edilson Martins - REALIZAR DEMARCAÇÕES DE SINALIZAÇÕES VIÁRIAS (FAIXA DE PEDESTRE), A INSTALAÇÃO DE PLACAS “PROIBIDO ESTACIONAR” NOS DOIS LADOS DA RUA ARAPONGAS, ENTRE A RUA CURIANGO E AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY - CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.

- **16/2021** — Edilson Martins - INSTALAR UM PEDAL DE ÁLCOOL EM GEL PARA SER COLOCADO NA ENTRADA PELA RUA DAS ANDORINHAS – VILA TEIXEIRA, NO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA (PARQUE DO LAGO).
- **17/2021** — Edilson Martins - REALIZAR RECAPE ASFÁLTICO NA RUA PREFEITO DANIEL PORTELA, ENTRE A RUA MENON LAPEZAK E RUA DEOLINDO GUSSÃO NO JARDIM ISABEL.
- **18/2021** — Edilson Martins - REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA CHAFIC BADER MALUF, ENTRE A RUA BRASIL E A RUA FRANCISCO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, JARDIM LAURA.
- **19/2021** — Edilson Martins - REALIZAR READEQUAÇÃO NA ILUMINAÇÃO E TAMBÉM NO RECAPE ASFÁLTICO DA PISTA DE CICLISMO JÚLIO VIEIRA DOS SANTOS NA AVENIDA JOHN KENNEDY, NO GRANDE LAR PARANÁ.
- **20/2021** — Edilson Martins - REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA MELHOR IDADE NO TERRENO AO LADO DA IGREJA CATÓLICA DO JARDIM PAULINO NA RUA DANIELE SLOMP BUSARELO, ENTRE A RUA DR. HUGO LIZOT SLOMP E RUA DR. ANTÔNIO FERNANDO SLOMP.
- **24/2021** — Edilson Martins – REALIZAR RECAPE ASFÁLTICO EM TODA EXTENSÃO DA RUA DOS PIONEIROS, DA AVENIDA MANOEL NOGUEIRA DO JARDIM LAR PARANÁ ATÉ A RUA DAS TILÁPIAS NA VILA CÂNDIDA - JARDIM MARIA BARLETTA.
- **26/2021** — Edilson Martins – REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA MANOEL SILVÉRIO PEREIRA, ENTRE A RUA APOLINÁRIO GORSKI E RUA HILDA MUNIN BRZEZINSKI - JARDIM ALVORADA.
- **27/2021** — Edilson Martins – REALIZAR RECAPE ASFÁLTICO NA RUA COLMÉIA ENTRE A RUA APOLINÁRIO GORSKI E RUA EULÁLIA CARNEIRO DE CAMPOS NO JARDIM ALVORADA.
- **28/2021** — Edilson Martins – REALIZAR RECAPE ASFÁLTICO NA TRAVESSA VERGÍLIO ALVES DE OLIVEIRA ENTRE A RUA VASSÍLIO BOIKO E RUA JOÃO CLAUDINO NO JARDIM PAULISTA.

- **30/2021** — Edilson Martins – REALIZAR RECAPE ASFÁLTICO EM TODA EXTENSÃO NA RUA JOÃO VECCHI NO JARDIM LAR PARANÁ.
- **31/2021** — Edilson Martins – REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA ANDIRÁ, PRÓXIMO AO N° 547, ENTRE A RUA SEBASTIÃO ALBINO FERREIRA E RUA JATOBÁ NO JARDIM FLORA.
- **32/2021** — Edilson Martins – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA AVENIDA JOSÉ TADEU NUNES, EM FRENTE AO NÚMERO 849 ENTRE A RUA FERRUCIO PANESSA E RUA LAURENTINO BATISTA GUIMARÃES NO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA.
- **33/2021** — Edilson Martins – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA MAMBORÊ, EM FRENTE AO NÚMERO 1497 ENTRE A AVENIDA JORGE WALTER E AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER, NO CENTRO.
- **34/2021** — Edilson Martins – REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA CAÇANJURÊ ENTRE A AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY E AVENIDA MANOEL NOGUEIRA NO JARDIM PAULINO.
- **35/2021** — Edilson Martins – REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA MISS YOLANDA PEREIRA ENTRE A AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY E RUA GUARANI NO JARDIM LAR PARANÁ.
- **37/2021** — Edilson Martins – REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA MÁRIO CASTALDELLI ENTRE A AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY E RUA DUQUE DE CAXIAS NO JARDIM LAR PARANÁ.
- **38/2021** — Edilson Martins – REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA MANOEL NOGUEIRA NO JARDIM LAR PARANÁ.
- **39/2021** — Edilson Martins – REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA APOLINÁRIO GORSKI ENTRE A AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES ATÉ A AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER NO JARDIM ANA ELISA.

- **40/2021** — Edilson Martins – REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA VICENTE DOMANSKI ENTRE A RUA ALCIDES HAUAGGE E RUA DEPUTADO ULISSES GUIMARÃES NO JARDIM MÁRIO FIGUEIREDO.
- **41/2021** – Edilson Martins – REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA JUSCELINO KUBITSCHKE ENTRE A RUA JOÃO GOULART E RUA ILHA DO MEL NO CONJUNTO RESIDENCIAL ILHA BELA.
- **42/2021** — Edilson Martins – REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA PREFEITO DEVETE DE PAULA XAVIER, ENTRE A AVENIDA AFONSO BOTELHO E PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, CENTRO.
- **43/2021** — Edilson Martins – REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA SILVIO PERCY FERRO ENTRE A AVENIDA NEY BRAGA E RUA MARIA OLÍMPIA JARDIM NO JARDIM ISABEL.
- **44/2021** — Edilson Martins - REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA LOURIVAL BORBA ENTRE A RUA TECLA MUSSAK BRZEZINSKI ATÉ A AVENIDA NEY BRAGA NO JARDIM KIMBERLIM.
- **45/2021** — Edilson Martins - REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA PREFEITO ANTÔNIO TEODORO DE OLIVEIRA ENTRE A RUA PEDRO HRUSCHKA ATÉ A RUA VICENTE DOMANSKI NO JARDIM SANTA CRUZ.
- **46/2021** — Edilson Martins - REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA ENGENHEIRO AIRTON DE PAULA SIQUEIRA ALVES ENTRE A RUA PREFEITO ANTÔNIO TEODORO DE OLIVEIRA ATÉ A RUA PREFEITO DOUTOR HORÁCIO AMARAL NO JARDIM SANTA CRUZ.
- **47/2021** — Edilson Martins - REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA GERMANO FRANCISCO RODOLFO BATHKE ENTRE A RUA PREFEITO ANTÔNIO TEODORO DE OLIVEIRA ATÉ A RUA ALCIDES HAUAGGE NO JARDIM SANTA CRUZ.
- **48/2021** — Edilson Martins - REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA HILDA MUNIN BRZEZINSKI ENTRE A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES E RUA COLMÉIA NO JARDIM ALVORADA.

- **49/2021** — Edilson Martins - REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA GOIOERÊ, ENTRE A RUA ROCHA POMBO E RUA SANTOS DUMONT, CENTRO.
- **50/2021** — Edilson Martins - REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, ENTRE A AVENIDA AFONSO BOTELHO E AVENIDA JOÃO BENTO, CENTRO.
- **51/2021** — Edilson Martins - REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA SÃO JOSAFAT, ENTRE A AVENIDA AFONSO BOTELHO E PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, CENTRO.
- **52/2021** — Edilson Martins - REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA ROBERTO BRZEZINSKI, ENTRE A AVENIDA GOIOERÊ E PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, CENTRO.
- **53/2021** — Edilson Martins - REALIZAR RECAPE ASFÁLTICO NA RUA ARMIL RODRIGUES PRADO, NA VILA CÂNDIDA.
- **55/2021** — Edilson Martins – REALIZAR READEQUAÇÃO DA MALHA ASFÁLTICA DA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA ENTRE A RUA DA PROVÍNCIA E RUA 27 DE DEZEMBRO, NO JARDIM PIO XII.
- **56/2021** — Edilson Martins - REALIZAR RECAPE ASFÁLTICO DA RUA ROCHA POMBO, ENTRE A AVENIDA JORGE WALTER E AVENIDA JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, CENTRO.
- **57/2021** — Edilson Martins - REALIZAR TAPA BURACOS NA AVENIDA JOÃO XAVIER PADILHA ENTRE A RUA CRUZEIRO D' OESTE E A RUA PITANGA, CENTRO.
- **58/2021** — Edilson Martins - REALIZAR REFORMA DO MONUMENTO A BÍBLIA NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS, AO LADO DA ESTAÇÃO DA LUZ, CENTRO.
- **59/2021** — Edilson Martins - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA NO PÁTIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA URUPÊS, PARA ABRIGAR OS PACIENTES PRINCIPALMENTE NOS DIAS DE CHUVA.

- **60/2021** — Edilson Martins - REALIZAR DESENTUPIMENTO DE UM BUEIRO LOCALIZADO NA RUA ROUXINOL ENTRE A RUA FAISÃO E A AVENIDA DOS PARDAIS, NO JARDIM TROPICAL I.
- **61/2021** — Edilson Martins - REALIZAR DESENTUPIMENTO DE GALERIAS LOCALIZADO NA RUA DA PROVÍNCIA, ENTRE A RUA NOSSA SENHORA APARECIDA E A AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY, JARDIM PIO XII.
- **62/2021** — Edilson Martins - REALIZAR ADEQUAÇÃO E CASCALHAMENTO NA ESTRADA RURAL NO BARREIRO DA FRUTAS PRÓXIMO AO SÍTIO OLHO D'ÁGUA.
- **63/2021** — Edilson Martins - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM TANQUE DE BATISMO E VESTIÁRIO NO PARQUE DAS TORRES, NO JARDIM CIDADE NOVA.
- **64/2021** — Edilson Martins - REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA IRMÃOS PEREIRA, ENTRE A AVENIDA MIGUEL LUIZ PEREIRA E RUA SANTOS DUMONT, CENTRO.
- **65/2021** — Edilson Martins - REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA VIA MARGINAL GELINDO DESIDERATO STEFANUTO, ENTRE A RUA FIORAVANTE JOÃO FERRI E A TRAVESSA IPÊ, JARDIM BANDEIRANTES.
- **66/2021** — Edilson Martins - REALIZAR RECAPE ASFÁLTICO NA RUA MATO GROSSO ENTRE A AVENIDA AFONSO BOTELHO, CENTRO E A RUA JOÃO ERASTON SCHNEIDER, NO JARDIM GUTIERREZ.
- **67/2021** — Edilson Martins - REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA VICENTE ZAWADNIAK DO JARDIM AEROPORTO, ENTRE A AVENIDA BELIN CAROLO NO JARDIM AEROPORTO E RUA DAMASCO NO CONJUNTO HABITACIONAL MONTES CLAROS.
- **68/2021** — Edilson Martins - REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, EM FRENTE AO NÚMERO 1658 ENTRE A RUA DOUTOR LUIZ CARLOS KLANK E RUA JOÃO PESSA JÚNIOR, NO JARDIM CORINTHIAS.

- **69/2021** — Edilson Martins - REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA TUBARÃO, ENTRE A RUA CRISTAL E RUA ADELINO CONSTANTINO MIGUEL, CONJUNTO HABITACIONAL MONTES CLAROS.
- **70/2021** — Edilson Martins – REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA BELIN CAROLO, ENTRE A AVENIDA BRONISLAU WRONSKI E RUA JAGUATIRICA, JARDIM AEROPORTO.
- **71/2021** — Edilson Martins - REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA DAMASCO, ENTRE A RUA JABURU E RUA CRISTAL, CONJUNTO HABITACIONAL MONTES CLAROS.
- **72/2021** — Edilson Martins - REALIZAR DEMARCAÇÕES DE SINALIZAÇÕES VIÁRIAS E A FIXAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO COMO “DÊ A PREFERÊNCIA”, NA RUA DOS PESSEGUEIROS, CRUZAMENTO COM A RUA DAS TIPUANAS NO JARDIM ARAUCÁRIA.
- **73/2021** — Edilson Martins - REALIZAR A ADEQUAÇÃO E CASCALHAMENTO NA RUA Nº 5, ENTRE A RUA Nº1 E RODOVIA BR 158, VILA GUARUJÁ.
- **74/2021** — Edilson Martins - REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NAS DUA VIAS DA AVENIDA JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, PRÓXIMO AO NÚMERO 2245 ENTRE A RUA PANAMBI E RUA SANTOS DUMONT, NO CENTRO.
- **75/2021** — Marcio Berbet - SUGERINDO O TRATAMENTO PRECOCE PARA PREVENÇÃO DO COVID.
- **76/2021** — Marcio Berbet - INSTALAR ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA ENGENHEIRO MERCER, LOCALIZADA ENTRE A AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER E AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES.
- **78/2021** — Marcio Berbet – REALIZAR A NOTIFICAÇÃO PARA QUE O MESMO EFETUE A LIMPEZA DO TERRENO AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ROMILDA BAMBINI PIACENTINI, Nº 385, NO CONJUNTO RESIDENCIAL PIACENTINI.

- **79/2021** — Marcio Berbet – REALIZAR A LIMPEZA DOS BUEIROS LOCALIZADOS NA AVENIDA GOIOERÊ, ENTRE AS VIAS RUA SÃO JOSAFAT E RUA EDMUNDO MERCER (MERCADÃO MUNICIPAL) CENTRO.
- **80/2021** — Marcio Berbet – REALIZAR A CRIAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA NA RUA DAS TIPUANAS, Nº 881 - JARDIM BOTÂNICO I - CAMPO MOURÃO.
- **81/2021** — Miltinho Cidade Nova - REALIZAR A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA RUA BENEDITO LISBOA DE SOUZA ENTRE AS RUAS ANTÔNIO BITTENCOURT FRANCO E ALFEU DE PAULA XAVIER (FUNDOS DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL BANDEIRA), JARDIM ALVORADA.
- **82/2021** — Tucano - REALIZAR A LIMPEZA, CAPINAGEM E PINTURA DA PRAÇA CASEMIRO BIAICO, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS PREFEITO PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO E JOÃO CLAUDINO, DO JARDIM PAULISTA.
- **83/2021** — Tucano - REALIZAR A LIMPEZA E CONserto DA TAMPA DO BUEIRO NA AVENIDA JORGE WALTER, TRECHO ENTRE A RUA CRUZEIRO DO OESTE E RUA MIGUEL LUIZ PEREIRA, NO CENTRO.
- **84/2021** -- Jadir Soares Pepita – REALIZAR AS SEGUINTEs MELHORIAS NA ÁREA DE PRESERVAÇÃO DO CONJUNTO RESIDENCIAL CAPRICÓRNIO: ATI (ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE): REFORMA EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA; API (ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE): REFORMA EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA; LIMPEZA AO REDOR DAS ACADEMIAS, CAPINAR, PODAS DE ÁRVORES E PINTURA DE TODA ESTRUTURA; QUADRA POLIESPORTIVA: LIMPEZA, CAPINAR, PODA DE ÁRVORES. E REFORMA DA ESTRUTURA E PINTURA DA QUADRA, ARQUIBANCADA E TABELA DE BASQUETE; QUIOSQUE: REFORMA DA ESTRUTURA E PINTURA.
- **85/2021** -- Escrivão Parma – REALIZAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PONTE QUE INTERLIGA A RUA DAS TIPUANAS DO JARDIM BOTÂNICO I A RUA JOÃO ERASTON SCHNEIDER DO JARDIM GUTIERREZ, HAJA VISTA QUE SOMENTE UM CARRO QUE PASSA POR VEZ, E ESTÁ EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
- **87/2021** -- Escrivão Parma – CONSTRUIR UMA PISTA DE CAMINHADA NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY, PARALELA A CICLOVIA JÁ EXISTENTE.

- **88/2021** -- Escrivão Parma – REALIZAR O DESASSOREAMENTO DO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA - PARQUE DO LAGO.

- **89/2021** -- Escrivão Parma – REALIZAR AS SEGUINTE REFORMAS NO PRÉDIO DO CENTRO SOCIAL URBANO - EDEMILSON ZARPELON: PINTURA DAS QUADRAS ESPORTIVAS; TROCA DAS TRAVES DE FUTEBOL; COLOCAÇÃO DE REDES NAS TRAVES; CAPINAGEM DE MATOS; VIGIA NO PERÍODO DE EXPEDIENTES.

- **90/2021** — Miltinho Cidade Nova – REALIZAR O ALARGAMENTO DA PONTE LOCALIZADA NA RUA ENGENHEIRO MERCER ENTRE A RUA DAS ALFAZEMAS NO JARDIM PRIMAVERA E AVENIDA VANI BORGES DE MACEDO NO JARDIM CIDADE NOVA.

- **91/2021** — Miltinho Cidade Nova – REALIZAR RECAPE DA MALHA ASFÁLTICA EM TODA EXTENSÃO DA RUA JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, JARDIM CIDADE NOVA.

- **92/2021** — Escrivão Parma - DESIGNAR PROFISSIONAL DA SECRETARIA DE ESPORTES PARA MINISTRAR AULAS DE FUTSAL (CATEGORIA MENORES) PARA CRIANÇAS CARENTES, DO BAIRRO JARDIM COUNTRY CLUB E BAIRRO ADJACENTES, AULAS ESTAS A SEREM MINISTRADAS NAS QUADRAS NO PRÉDIO DO CENTRO SOCIAL URBANO "EDEMILSON ZARPELON".

- **94/2021** -- Bina - REALIZAR A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (PLACA DE REGULAMENTAÇÃO E PINTURA/DEMARCAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS) DO LADO DIREITO DA AVENIDA ARMELINDO TROMBINI, ENTRE AS RUAS PEDRO MASSARETO E VERÔNICA ESVOLISNKI BOIKO, TANTO NO SENTIDO CENTRO - BAIRRO, QUANTO NO BAIRRO - CENTRO, ENTRE OS JARDINS FLORA II E FLORA III.

- **95/2021** — Miltinho Cidade Nova – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NO PASSEIO PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA ENGENHEIRO MERCER, ENTRE A RUA DAS ALFAZEMAS NO JARDIM PRIMAVERA E AVENIDA VANI BORGES DE MACEDO, NO JARDIM CIDADE NOVA.

- **96/2021** — Miltinho Cidade Nova – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM REVESTIMENTO COM CASCALHO SOBRE A EXTENSÃO DA RUA JOÃO MENDES PEREIRA TRECHO ENTRE OS BAIRROS BANDEIRANTES E ALVORADA.

- **98/2021** — Escrivão Parma – REALIZAR A CESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA IMPLANTAÇÃO DOS SÍMBOLOS DAS LOJAS MAÇÔNICAS A SEREM INSTALADOS NA ENTRADA DA CIDADE, ESPECIFICAMENTE NA PRAÇA AYRTON PAULO CERQUEIRA ALVES.
- **99/2021** — Paulo Pilatte - REALIZAR A ELIMINAÇÃO TOTAL DE ÁRVORE LOCALIZADA NA RUA GILBERTO GONÇALVES AÇAFRÃO, EM FRENTE AO NÚMERO 738, ENTRE AS RUAS HORTÊNCIA E ANTÔNIO VARGAS NETTO, NO JARDIM MODELO.
- **100/2021** — Paulo Pilatte - REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA AMARILIS, ENTRE AS RUAS PROFESSOR JOSÉ ROBERTO RODRIGUES E GILBERTO GONÇALVES AÇAFRÃO NO JARDIM MODELO.
- **101/2021** — Paulo Pilatte – REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA SANTA RITA, ENTRE AS RUAS IVAILÂNDIA E JACUTINGA NO JARDIM TROPICAL II.
- **102/2021** — Paulo Pilatte - REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA SANTA RITA, ENTRE AS RUAS DOS ENCONTROS E DAS MISSÕES NO JARDIM TROPICAL II.
- **103/2021** — Paulo Pilatte – INSTALAR ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA GILBERTO GONÇALVES AÇAFRÃO, EM FRENTE AO NÚMERO 738, ENTRE AS RUAS HORTÊNCIA E ANTÔNIO VARGAS NETTO, NO JARDIM MODELO.
- **104/2021** — Paulo Pilatte – REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ANTÔNIO ZAMELA, ENTRE AS RUAS DÉA RIBAS AMARAL E NELSON BEHRENS NO JARDIM SILVANA.
- **105/2021** — Paulo Pilatte - REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA BELIN CAROLO, ENTRE A RUA JAGUATIRICA ATÉ O SEU FIM, NO JARDIM AEROPORTO.
- **106/2021** — Paulo Pilatte – REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA HORTÊNCIA, ENTRE AS RUAS PROFESSOR JOSÉ ROBERTO RODRIGUES E CÉLIA SIMÃO BROZA NO JARDIM MODELO.
- **108/2021** — Paulo Pilatte – REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DAS TILÁPIAS, ENTRE A RUA DOS PIONEIROS E ESTRADA BOIADEIRA (BR-487), NA VILA CÂNDIDA.

- **109/2021** — Paulo Pilatte - REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA CRISTAL, ENTRE AS RUAS TOPÁZIO E TURQUESA, NO CONJUNTO RESIDENCIAL DIAMANTE AZUL.
- **110/2021** — Paulo Pilatte - REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PIONEIRA BENEDITA PEREIRA DUARTE, ENTRE A RUA SANHAÇO E RUA SEM SAÍDA, NO JARDIM TROPICAL I.
- **111/2021** — Paulo Pilatte – REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA TICO-TICO, ENTRE A RUA SANHAÇO E RUA SEM SAÍDA, NO JARDIM TROPICAL.
- **112/2021** — Paulo Pilatte – REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA SANHAÇO, ENTRE A AVENIDA JACUTINGA E RUA TICO-TICO, NO JARDIM TROPICAL I.
- **113/2021** — Paulo Pilatte - REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA NELSON BEHRENS, ENTRE AS RUAS GERALDO WALTER BRONZEL E ANTÔNIO ZARAMELA NO JARDIM SILVANA.
- **114/2021** – Paulo Pilatte - REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JOSÉ ANTÔNIO FUCHS, ENTRE AS RUAS GERALDO WALTER BRONZEL E ANTÔNIO ZARAMELA NO JARDIM SILVANA.
- **115/2021** — Paulo Pilatte - REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JASMIN, ENTRE AS RUAS ALFONSO GERMANO HRUSCHKA E GILBERTO GONÇALVES AÇAFRÃO NO JARDIM MODELO.
- **116/2021** — Paulo Pilatte - REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA PROFESSOR JOSÉ ROBERTO RODRIGUES, NO JARDIM MODELO.
- **117/2021** — Marcio Berbet – REALIZAR A RECONSTRUÇÃO DO PISO (COMPOSTOS POR MANTA ELÁSTICA), DA PISTA DE ATLETISMO LOCALIZADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL ROBERTO BRZEZINSKI.
- **118/2021** — Marcio Berbet – FAZER A REPINTURA DO NOME DA AVENIDA PIONEIRO ALFEU TEODORO DE OLIVEIRA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A PERIMETRAL

PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES E A RUA LAMBARI, LOCALIZADAS NO JARDIM ALVORADA, NESTA CIDADE.

- **119/2021** – Marcio Berbet – FAZER A PINTURA DO NOME DA AVENIDA PIONEIRO ALFEU TEODORO DE OLIVEIRA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA E A RUA NEURALDO TEODORO DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NO JARDIM RESIDENCIAL DO LAGO.
- **120/2021** — Marcio Berbet - FAZER A PINTURA DO NOME DA AVENIDA PIONEIRO ALFEU TEODORO DE OLIVEIRA, NO TRECHO EXISTENTE NO RESIDENCIAL PARQUE DO LAGO, ENTRE A RUA ANTÔNIO BUENO DE CAMARGO ATÉ O SEU FIM.
- **122/2021** — Miltinho Cidade Nova – SUGERINDO A LIMPEZA DE BOCAS DE BUEIRO EM TODA EXTENSÃO DA RUA EULÁLIA CARNEIRO DE CAMPOS, JARDIM ALVORADA.
- **123/2021** — Miltinho Cidade Nova – SUGERINDO A LIMPEZA DE BOCAS DE BUEIRO EM TODA EXTENSÃO DA RUA PREFEITO JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, JARDIM CIDADE NOVA.
- **124/2021** — Miltinho Cidade Nova - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA EM TODA EXTENSÃO DA RUA PAVÃO, CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.
- **125/2021** — Marcio Berbet – FAZER A REFORMA DO VESTIÁRIO LOTADO NO CAMPO DE FUTEBOL LAR PARANÁ (REFORMAR COBERTURA, JANELAS E PINTURA), NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA LAR PARANÁ E A RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADAS NO CONJUNTO INDIANÓPOLIS, NESTA CIDADE.
- **126/2021** — Jadir Soares Pepita – REALIZAR OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA TEODORO METCHKO, EM FRENTE AO NÚMERO 642, JARDIM COPACABANA II.
- **127/2021** — Jadir Soares Pepita – REALIZAR OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA MÁRIO KWITSCHAL, EM FRENTE AO NÚMERO 376, PARQUE DAS ACÁCIAS.
- **128/2021** — Jadir Soares Pepita – REALIZAR LIMPEZA (CAPINAR) TERRENO NA RUA TONY NISHIMURA, ESQUINA COM A RUA MÁRIO KWITSCHAL, LOCALIZADO NO PARQUE DAS ACÁCIAS.

- **129/2021** — Jadir Soares Pepita – REALIZAR READEQUAÇÃO DA CALÇADA NA RUA TONY NISHIMURA, ESQUINA COM A AVENIDA MANOEL NOGUEIRA, LOCALIZADO NO PARQUE DAS ACÁCIAS.
- **130/2021** — Jadir Soares Pepita – REALIZAR RECAPEAMENTO NA RUA ABELAR GONÇALVES NETTO, ENTRE A RUA TONY NISHIMURA E A RUA ALCIDES FERREIRA DE ANDRADE, LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS.
- **133/2021** -- Jadir Soares Pepita – PROVIDENCIAR O PLANTIO DE ÁRVORES NO PASSEIO PÚBLICO EM TORNO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ROBERTO BRZEZINSKI, COMPREENDENDO AS AVENIDAS COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, GUILHERME DE PAULA XAVIER E AS RUAS PEABIRU E PITANGA, NO CENTRO.
- **134/2021** -- Jadir Soares Pepita – INSTALAR ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA PANTANAL, ENTRE AS RUAS 01 E 02 NA VILA GUARUJÁ.
- **135/2021** -- Jadir Soares Pepita – INSTALAR ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ENTRADA DE ACESSO A VILA GUARUJÁ, LOCALIZADA NA RODOVIA BR 487, KM 2,0 - SAÍDA PARA IRETAMA (SENTIDO CAMPO MOURÃO - IRETAMA), NA CIDADE DE CAMPO MOURÃO.
- **136/2021** -- Jadir Soares Pepita – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES NA PRAÇA DO JAPÃO, LOCALIZADO ENTRE AS RUAS SANHAÇO, CURRUIRA E DAMASCO, NO CONJUNTO HABITACIONAL MONTES CLAROS.
- **137/2021** -- Jadir Soares Pepita – REALIZAR A ABERTURA DE UMA NOVA VIA INTERLIGANDO AS RUAS PORTO ALEGRE E JOSÉ FRANCISCO SILVA LOCALIZADAS NA VILA RIO GRANDE.
- **138/2021** -- Miltinho Cidade Nova – REALIZAR A CAPINAGEM E LIMPEZA DA PRAÇA GETÚLIO PEREIRA SALERMO ENTRE AS AVENIDA PARANÁ E JOSÉ TADEU NUNES, NO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA.
- **141/2021** — Jadir Soares Pepita – REALIZAR A MANUTENÇÃO/INSTALAÇÃO DAS GRADES DOS BUEIROS, AMBOS LOCALIZADOS NA RUA DAMASCO, EM FRENTE AOS NÚMEROS 301 E 318 NO CONJUNTO HABITACIONAL MONTES CLAROS.

- **142/2021** -- Jadir Soares Pepita – REALIZAR SINALIZAÇÃO NO QUEBRA MOLAS, COM PINTURA EM FAIXAS INTERCALADAS, NA RUA PRESBÍTERO JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS FILHO, PRÓXIMO AO NÚMERO 352, LOCALIZADO NO JARDIM LAURA.
- **143/2021** -- Jadir Soares Pepita – REALIZAR OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA CARLOS BEHRENS, EM FRENTE AO NÚMERO 235, LOCALIZADO NO JARDIM LAURA.
- **144/2021** -- Jadir Soares Pepita – REALIZAR, NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, NÚMERO 300, VILA RIO GRANDE, AS SEGUINTE MELHORIAS: PINTURA EXTERNA DO PRÉDIO E DOS MUROS; PINTURA DOS BRINQUEDOS DO PARQUE; PINTURA DA GRADE DE PROTEÇÃO EXTERNA; MANUTENÇÃO E PINTURA DO PORTÃO DE ACESSO A VEÍCULOS; PODA DE ÁRVORES; CAPINAR.
- **145/2021** -- Edilson Martins - IMPLANTAR UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRAMOLAS) NA RUA SANTA CATARINA, NAS PROXIMIDADES DO Nº 655, ENTRE A RUA UIRAPURU E RUA SIRIEMA, NO JARDIM GUTIERREZ.
- **146/2021** -- Paulo Pilatte – REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TODA A EXTENSÃO DAS RUAS UM, DOIS, PANTANAL, QUATRO, CINCO, SEIS, SETE E OITO, TODAS DA VILA GUARUJÁ.
- **147/2021** -- Paulo Pilatte – REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TODA A EXTENSÃO DAS RUAS CRISTO REI, DOS ENCONTROS, DOS CHACAREIROS, DAS MISSÕES E IPANEMA, TODAS DO JARDIM TROPICAL II.
- **149/2021** -- Jadir Soares Pepita - REALIZAR RECAPEAMENTO NA RUA NOVA ESPERANÇA, EM TODA SUA EXTENSÃO, ENTRE A AVENIDA JORGE WALTER E A AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER, LOCALIZADO NO JARDIM SANTA NILCE I.
- **150/2021** -- Jadir Soares Pepita - REALIZAR RECAPEAMENTO NA RUA CANAFÍSTULA, EM TODA SUA EXTENSÃO, ENTRE A RUA ENGENHEIRO MERCER E RUA APOLINÁRIO GORSKI, LOCALIZADO NO JARDIM SANTA NILCE I.

- **152/2021** -- Jadir Soares Pepita - REALIZAR RECAPEAMENTO NA RUA CELESTE KELLER DEC, EM TODA SUA EXTENSÃO, ENTRE A AVENIDA VANI BORGES DE MACEDO E A AVENIDA JOÃO BATISTA SALVADORI, LOCALIZADO NO JARDIM CIDADE NOVA.
- **153/2021** -- Jadir Soares Pepita – REALIZAR RECAPEAMENTO NA RUA JOÃO CASTURINO SMOLIAK, EM TODA SUA EXTENSÃO, ENTRE A RUA APOLINÁRIO GORSKI E A AVENIDA PIONEIRO ALFEU TEODORO DE OLIVEIRA, LOCALIZADO NO JARDIM ALVORADA.
- **154/2021** -- Jadir Soares Pepita – REALIZAR OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA BENEDITO LISBOA DE SOUZA, ENTRE A RUA ALFEU DE PAULA XAVIER E A RUA ANTÔNIO BITTENCOURT FRANCO, LOCALIZADO NO JARDIM BANDEIRANTES.
- **155/2021** -- Jadir Soares Pepita – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE MUNICIPAL NO JARDIM PIO XII, COM ÁREA DE LAZER, ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE, ACADEMIA DE PRIMEIRA IDADE E PISTA DE CAMINHADA.
- **157/2021** -- Jadir Soares Pepita – REALIZAR A OPERAÇÃO TAPA BURACO NA TRAVESSA PUMA, EM TODA SUA EXTENSÃO, ENTRE A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES E A RUA JOÃO XAVIER PADILHA LOCALIZADO NO JARDIM COPACABANA.
- **158/2021** -- Escrivão Parma – OFICIAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS – DER, A IMEDIATA CONSTRUÇÃO DE UM TREVO DE ACESSO, NA ENTRADA DA FÁBRICA DE RAÇÃO DA JBS, LOCALIZADO NA RODOVIA PR-558.
- **159/2021** -- Jadir Soares Pepita – REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA PEROBAL, EM TODA EXTENSÃO, ENTRE A RUA ENGENHEIRO MERCER E A AVENIDA PIONEIRO ALFEU TEODORO DE OLIVEIRA, LOCALIZADO NO JARDIM SANTA NILCE I.
- **161/2021** -- Bina – REALIZAR A LIMPEZA, REVITALIZAÇÃO PAISAGÍSTICA E CONTROLE DE PRAGAS, NA PRAÇA SERVIDOR PÚBLICO DOMINGOS MACIEL RIBAS, ANTIGA LOCAÇÃO OS ÍNDIOS, LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO XAVIER PADILHA, ENTRE A RUA MAMBORÊ E RUA PITANGA, JARDIM COPACABANA.
- **162/2021** -- Toninho Machado – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO DE ALAMBRADO NA RUA DAS EMAS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA HIGIENÓPOLIS ATÉ A RUA DR. NELSON BITTENCOURT DO PRADO, NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.

- **163/2021** -- Toninho Machado - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO DE ALAMBRADO NA RUA NELSON BITENCOURT DO PRADO NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA DAS EMAS ATÉ A RUA DAS ÁGUIAS, NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.
- **164/2021** -- Toninho Machado - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO DE ALAMBRADO NA RUA HIGIENÓPOLIS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA PAVÃO ATÉ A RUA DAS EMAS, NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.
- **166/2021** -- Toninho Machado – REALIZAR O RECAPE ASFÁLTICO NA RUA BELA VISTA NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA LEMOS DO PRADO (JARDIM LAR PARANÁ) ATÉ A RUA PAVÃO (CONJUNTO HABITACIONAL MILTON LUIZ PEREIRA).
- **316/2021 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano – Jadir Soares Pepita – Marcio Berbet - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “REFEITÓRIO POPULAR”, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

05.07.- (PRESIDENTE) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:

05.07.01 – REQUERIMENTOS Nº: (PRESIDENTE) (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DOS REQUERIMENTOS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI):

- **01/2021** — Marcio Berbet - DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM - DER - REALIZAR A ALTERAÇÃO DA CONTAGEM DO TEMPO DO SEMÁFORO, LOCALIZADO NA AVENIDA DR. MIGUEL LUIZ PEREIRA ENTRE A AVENIDA IRMÃOS PEREIRA.
- **02/2021** — Marcio Berbet – PRESIDENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO - INFORMAR: QUAL PROCEDIMENTO DA PRESENTE ENTIDADE NO ATENDIMENTO DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELA UPB - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO "MARIA ZULEICA THEODORO", NO CASO DA COVID-19? QUANDO O PACIENTE CHEGA A PRESENTE ENTIDADE É EFETUADO ALGUM TIPO DE EXAME PARA CONSTAR ALGUM PROCESSO INFECCIOSO? NO CASO POSITIVO, QUAL? EM CASO DE PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA AO PACIENTE NECESSITADO DE CIRURGIA OU ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NÃO COVID-19 QUAL O PROCEDIMENTO ADOTADO QUANDO O PACIENTE SE ENCONTRA EM ESTADO INFECCIOSO, E A CIRURGIA NÃO PODE SER REALIZADA?

- **03/2021** — Marcio Berbet - DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM - DER - REALIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DE PLACAS SINALIZANDO A PROIBIÇÃO DE CONVERSÃO, LOCALIZADO NO SEMÁFORO DA ROD. BR 158 - AVELINO PIACENTINI COM A AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO.
- **04/2021** — Marcio Berbet - DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM - DER - REALIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DE PLACAS SINALIZANDO A PROIBIÇÃO DE CONVERSÃO DA ROD. BR 158 - AVELINO PIACENTINI PARA A AVENIDA GOIOERÊ.
- **08/2021** — Marcio Berbet - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA - REALIZAR A INSTALAÇÃO DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA NA CIDADE DE CAMPO MOURÃO - PR.
- **09/2021** — Escrivão Parma - 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE CAMPO MOURÃO - SOLICITANDO, QUE HAJA FISCALIZAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO, AOS MOTOCICLISTAS EM RELAÇÃO AO BARULHO DAS MOTOCICLETAS.
- **10/2021** — Escrivão Parma - SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SOLICITANDO AO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PARANÁ A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MEDIR O BARULHO (AUDIODOSÍMETRO) PARA COMPOR O PATRIMÔNIO DO PELOTÃO DE TRÂNSITO.
- **11/2021** — Jadir Soares Pepita – GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ E AO DEPUTADO ESTADUAL SENHOR JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO - SOLICITANDO QUE SEJA FEITO OS TRÂMITES LEGAIS PARA DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL O SISNOR – SISTEMA INTEGRADO DO NORTE DO PARANÁ.
- **12/2021** — Jadir Soares Pepita – GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ E AO DEPUTADO ESTADUAL SENHOR JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO - REALIZAR A COMPRA DE UM EQUIPAMENTO DE RAIOS-X, ESPECIFICAMENTE UM DE ARCO CIRÚRGICO PARA DEIXAR A DISPOSIÇÃO DO SISNOR – SISTEMA INTEGRADO DO NORTE DO PARANÁ DE CAMPO MOURÃO.
- **13/2021** — Marcio Berbet – SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – REALIZAR A RECONSTRUÇÃO DO PISO (COMPOSTOS POR MANTA ELÁSTICA), DA PISTA DE ATLETISMO LOCALIZADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL ROBERTO BRZEZINSKI.

- **14/2021** — Edilson Martins - INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR AO SOLDADO ALBERTO, PELO ATO DE BRAVURA NA OCORRÊNCIA REGISTRADA NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2021, EM UM ATO DE ASSALTO EM UMA LOJA NO CENTRO DE CAMPO MOURÃO.

- **15/2021** — Escrivão Parma – GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ – SOLICITANDO MELHORES ESCLARECIMENTOS SOBRE A TAXA QUE DISPÕE NO LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, UMA VEZ QUE ESSA TAXA É UTILIZADA PARA OS CUSTOS DA EMISSÃO DO DOCUMENTO FÍSICO DO VEÍCULO E QUE AGORA SERÁ POR MEIO ELETRÔNICO (APLICATIVO).

- **16/2021** — Subtenente Macedo – INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR AO POLICIAL MILITAR – 1º TENENTE QOPM GABRIEL FERREIRA PINTO DE OLIVEIRA QUE PARTICIPOU DO ATENDIMENTO DE FORMA ÍMPAR DA OCORRÊNCIA REGISTRADA NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2021, DE ROUBO ONDE OS LADRÕES MANTIVERAM OS FUNCIONÁRIOS EM CÂRCERE PRIVADO COMO REFÉNS EM UMA LOJA NO CENTRO DE CAMPO MOURÃO.

- **17/2021** — Subtenente Macedo - INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR A POLICIAL MILITAR – SOLDADO QPMG 1-0 ELXSLEY ANTONIO RODRIGUES QUE PARTICIPOU DO ATENDIMENTO DE FORMA ÍMPAR DA OCORRÊNCIA REGISTRADA NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2021, DE ROUBO ONDE OS LADRÕES MANTIVERAM OS FUNCIONÁRIOS EM CÂRCERE PRIVADO COMO REFÉNS EM UMA LOJA NO CENTRO DE CAMPO MOURÃO.

- **18/2021** — Subtenente Macedo - INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR AO POLICIAL MILITAR – SOLDADO QPMG 1-0 ELIELSON ANUNCIÇÃO DOS SANTOS QUE PARTICIPOU DO ATENDIMENTO DE FORMA ÍMPAR DA OCORRÊNCIA REGISTRADA NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2021, DE ROUBO ONDE OS LADRÕES MANTIVERAM OS FUNCIONÁRIOS EM CÂRCERE PRIVADO COMO REFÉNS EM UMA LOJA NO CENTRO DE CAMPO MOURÃO.

- **19/2021** — Subtenente Macedo - INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR AO POLICIAL MILITAR – SOLDADO QPMG 1-0 ALAN EVERTON BARBOSA DA ROCHA QUE PARTICIPOU DO ATENDIMENTO DE FORMA ÍMPAR DA OCORRÊNCIA REGISTRADA NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2021, DE ROUBO ONDE OS LADRÕES MANTIVERAM OS FUNCIONÁRIOS EM CÂRCERE PRIVADO COMO REFÉNS EM UMA LOJA NO CENTRO DE CAMPO MOURÃO.

- **20/2021** — Subtenente Macedo - INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR AO POLICIAL MILITAR – SOLDADO QPMG 1-0 EDUARDO NUNES DE ARAÚJO QUE PARTICIPOU DO ATENDIMENTO DE FORMA ÍMPAR DA OCORRÊNCIA REGISTRADA NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2021, DE ROUBO ONDE OS LADRÕES MANTIVERAM OS FUNCIONÁRIOS EM CÂRCERE PRIVADO COMO REFÉNS EM UMA LOJA NO CENTRO DE CAMPO MOURÃO.

- **21/2021** — Subtenente Macedo - INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR AO POLICIAL MILITAR – SOLDADO QPMG 1-0 GUILHERME BERECHAVINSKI QUE PARTICIPOU DO ATENDIMENTO DE FORMA ÍMPAR DA OCORRÊNCIA REGISTRADA NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2021, DE ROUBO ONDE OS LADRÕES MANTIVERAM OS FUNCIONÁRIOS EM CÁRCERE PRIVADO COMO REFÉNS EM UMA LOJA NO CENTRO DE CAMPO MOURÃO.
- **22/2021** — Subtenente Macedo - INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR AO POLICIAL MILITAR – SOLDADO QPMG 1-0 JORGE CRISTIANO DE OLIVEIRA QUE PARTICIPOU DO ATENDIMENTO DE FORMA ÍMPAR DA OCORRÊNCIA REGISTRADA NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2021, DE ROUBO ONDE OS LADRÕES MANTIVERAM OS FUNCIONÁRIOS EM CÁRCERE PRIVADO COMO REFÉNS EM UMA LOJA NO CENTRO DE CAMPO MOURÃO.
- **23/2021** — Subtenente Macedo - INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR AO POLICIAL MILITAR – CABO QPMG 1-0 ELIAS BEZERRA QUE PARTICIPOU DO ATENDIMENTO DE FORMA ÍMPAR DA OCORRÊNCIA REGISTRADA NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2021, DE ROUBO ONDE OS LADRÕES MANTIVERAM OS FUNCIONÁRIOS EM CÁRCERE PRIVADO COMO REFÉNS EM UMA LOJA NO CENTRO DE CAMPO MOURÃO.
- **24/2021** — Marcio Berbet – RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S/A – VIAPAR – IMPLEMENTAR PASSARELA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NA RODOVIA BR 369 PARA CASCAVEL, SITUADA NA UTFPR UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **25/2021** — Marcio Berbet – SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDU - IMPLEMENTAR PASSARELA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NA RODOVIA BR 369 PARA CASCAVEL, SITUADA NA UTFPR UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **26/2021** — Marcio Berbet – DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM – DER – IMPLEMENTAR PASSARELA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NA RODOVIA BR 369 PARA CASCAVEL, SITUADA NA UTFPR UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **27/2021** — Marcio Berbet – DEPUTADO FEDERAL RICARDO BARROS - PLEITEAR JUNTO A UNIÃO IMPLANTAÇÃO DE PASSARELA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NA RODOVIA BR 369 PARA CASCAVEL, SITUADA NA UTFPR UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

- **28/2021**– Marcio Berbet – DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT – IMPLEMENTAR PASSARELA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NA RODOVIA BR 369 PARA CASCAVEL, SITUADA NA UTFPR UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **29/2021** — Marcio Berbet – DEPUTADO RICARDO BARROS - DESTINAR A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO UM APARELHO DE RAIOS-X.
- **30/2021** — Marcio Berbet – SECRETARIA DA SAÚDE – SESA – DESTINAR A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO UM APARELHO DE RAIOS-X.
- **31/2021** — Marcio Berbet – EXECUTIVO MUNICIPAL – SOLICITANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PARA QUE INFORME OS PERÍODOS DE DESLIGAMENTOS E RETORNOS DO EX-PROCURADOR DO MUNICÍPIO MARCIO BERBET, NO PERÍODO DE 2013 A 2016, ELECANDO OS VALORES DAS RESCISÕES.
- **32/2021** — Marcio Berbet – EXECUTIVO MUNICIPAL - SOLICITANDO CÓPIA DOS GASTOS COM DIÁRIAS/RESSARCIMENTOS DO EX-PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO SENHOR MARCIO BERBET, NO PERÍODO DE 2013 A 2016 JUNTO A SECRETARIA DA FAZENDA.
- **33/2021** — Marcio Berbet – EXECUTIVO MUNICIPAL – ENVIAR CÓPIA DE CAPA A CAPA (PODENDO SER DE FORMA DIGITAL) DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE CONCESSÃO E PERMISSÃO DE USO DOS QUIOSQUES MUNICIPAIS DE CAMPO MOURÃO NOS ÚLTIMOS 6 (SEIS) ANOS. A FIM DE ESCLARECER AO PÚBLICO: QUEM ESTÁ NA CONCESSÃO? EXISTEM QUIOSQUES QUE AS PESSOAS QUE ESTÃO ATUALMENTE GERINDO SEUS NEGÓCIOS, NÃO SEJAM AS CONSTANTES NO CONTRATO DE CONCESSÃO? EM CASO AFIRMATIVO, QUANTOS QUIOSQUES ESTÃO COM TERCEIROS? OS CONTRATOS DE CONCESSÃO ESTÃO TODOS EM DIA COM O PAGAMENTO DOS VALORES CONSTANTES NO CONTRATO? EM CASO NEGATIVO, FAVOR INFORMAR QUEM SÃO OS DEVEDORES, E OS VALORES ATUALIZADOS DOS DÉBITOS?
- **35/2021** — Tio Leco - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR - CONSIDERANDO A GRANDE POPULAÇÃO QUE RESIDE NO CONJUNTO HABITACIONAL GOVERNADOR JOSÉ RICHIA E AS NUMEROSAS RECLAMAÇÕES DA POPULAÇÃO. INFORMAR: QUAL A POSSIBILIDADE DA AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO DO CONJUNTO HABITACIONAL GOVERNADOR JOSÉ RICHIA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO?

- **36/2021** — Tio Leco - GOVERNADOR DO ESTADO E AO DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - REALIZAR A REFORMA DA PONTE DO RIO 119 NA RODOVIA BR-487 “BOIADEIRA”, SENDO NECESSÁRIO A ABERTURA DE UMA NOVA PASSAGEM DE FAUNA.

- **37/2021** — Marcio Berbet – EXECUTIVO MUNICIPAL - ENVIAR CÓPIA DE CAPA A CAPA DO ESTUDO REFERENTE AO ENCURTAMENTO DA VIA AVENIDA JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, ENTRE AS VIAS, RUA ARARUNA E RUA ROBERTO BRZEZINSKI, PARA SANAR DÚVIDAS COMO: FOI FEITO ESTUDO PARA TER ESTACIONAMENTO EM AMBOS OS LADOS DA VIA? EM CASO POSITIVO, QUAL ÁREA LIVRE DEIXADA PARA TRÂNSITO DE VEÍCULOS? QUAIS CRITÉRIOS FORAM UTILIZADOS PARA REALIZAR AS PINTURAS DAS FAIXAS DE ESTACIONAMENTO?

- **38/2021** — Marcio Berbet – EXECUTIVO MUNICIPAL – ENVIAR CÓPIA DE CAPA A CAPA DO ESTUDO REFERENTE AO ENCURTAMENTO DA VIA AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, ENTRE AS VIAS, RUA PANAMBÍ E RUA SANTOS DUMONT, PARA SANAR DÚVIDAS COMO: FOI FEITO ESTUDO PARA TER ESTACIONAMENTO EM AMBOS OS LADOS DA VIA? EM CASO POSITIVO, QUAL ÁREA LIVRE DEIXADA PARA TRÂNSITO DE VEÍCULOS? QUAIS CRITÉRIOS FORAM UTILIZADOS PARA REALIZAR AS PINTURAS DAS FAIXAS DE ESTACIONAMENTO?

- **39/2021** — Toninho Machado - DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DESLOCAR A ATUAL LOMBADA (QUEBRA-MOLA) LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA CAÇANJURÊ E A RUA DA PROVÍNCIA, QUASE EM FRENTE A EMPRESA AUTO PEÇAS E MECÂNICA PAULISTA, PARA AS PROXIMIDADES DA ESQUINA COM A RUA CAÇANJURÊ, ASSIM COMO AS DEVIDAS SINALIZAÇÕES DA LOMBADA BEM COMO PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRES.

- **40/2021** — Toninho Machado - DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DESLOCAR A ATUAL LOMBADA (QUEBRA-MOLA) LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA CAÇANJURÊ E A RUA DA PROVÍNCIA, EM FRENTE A EMPRESA PARANÁ ATACADISTA, PARA A QUADRA ANTERIOR QUE IRÁ COMPREENDER O TRECHO ENTRE A RUA VALPARAÍSO E A RUA CAÇANJURÊ, DEIXANDO A LOMBADA PRÓXIMO A ESQUINA COM A RUA CAÇANJURÊ, ASSIM COMO AS DEVIDAS SINALIZAÇÕES DA LOMBADA BEM COMO PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRES.

- **41/2021** — Marcio Berbet – EXECUTIVO MUNICIPAL – INFORMAR: QUAL A POSSIBILIDADE DO PODER EXECUTIVO ESTAR AUTORIZANDO TERCEIROS A INSTALAR CÂMERAS DE MONITORAMENTO DE TRÂNSITO NA AVENIDA ARMELINDO TROMBINI (EM TODA SUA EXTENSÃO) PARA FIM DE ESTUDO TÉCNICO SOBRE A NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO CONTROLE DE VELOCIDADE.
- **43/2021** — Marcio Berbet - DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO ERNANDES MARTINS - REQUERER JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO O AUMENTO DO EFETIVO DA POLICIA CIVIL NA CIDADE DE CAMPO MOURÃO.
- **44/2021** — Marcio Berbet - DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO ERNANDES MARTINS - REQUERER JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA QUE SEJA REALIZADA A INSTALAÇÃO DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA NA CIDADE DE CAMPO MOURÃO – PR.
- **48/2021** — Tio Leco – EXECUTIVO MUNICIPAL – INFORMAR: O PODER EXECUTIVO JÁ FORMOU O CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO? ENVIAR A RELAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO. COMO É FEITA A ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO? HÁ UM CALENDÁRIO FIXO DE REUNIÕES PARA O ANO DE 2021? QUAIS AS ATRIBUIÇÕES DO REFERIDO CONSELHO, QUANTO A SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL, JUNTO À EMPRESA CONCESSIONARIA VIAÇÃO MOURÃOENSE, NO QUE RESPEITA A MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, BEM COMO A COLOCAÇÃO E REFORMA DAS PARADAS DE ÔNIBUS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DA CIDADE DE CAMPO MOURÃO?
- **49/2021** — Escrivão Parma - DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – REGULARIZAR A SITUAÇÃO DE ALAGAMENTO QUE SE ENCONTRA EM DIAS CHUVOSOS A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES ENTRE AS RUAS ARARUNA E A EULÁLIA CARNEIRO DE CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – PARANÁ.
- **50/2021** — Escrivão Parma – DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – REGULARIZAR A SITUAÇÃO DE ALAGAMENTO QUE SE ENCONTRA EM DIAS CHUVOSOS O TREVO DE ACESSO ÀS RODOVIA BR 369 E 487 (PRÓXIMO AO RESTAURANTE E POSTO TIO PATINHAS), NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **51/2021** — Marcio Berbet – EXECUTIVO MUNICIPAL – INFORMAR: QUANTAS VACINAS IMUNIZANTES DO COVID-19 FORAM RECEBIDAS PARA VACINAÇÃO EM CAMPO MOURÃO? QUAL O PROTOCOLO OBEDECIDO PARA PREFERÊNCIA DE VACINAÇÃO? FOI EFETUADO

REGISTRO DAS PESSOAS VACINADAS? EM CASO POSITIVO, NOME E IDENTIFICAÇÃO DE DOCUMENTO DAS MESMAS. HÁ INFORMAÇÃO/DENÚNCIA ATÉ MESMO PELA OUVIDORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALGUÉM FORA DA LISTA QUE TENHA SIDO VACINADO? EM CASO POSITIVO, QUEM E POR QUÊ?

- **52/2021** — Escrivão Parma – GERENTE REGIONAL DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR – SOLICITANDO A MANUTENÇÃO TAL COMO OS REPAROS NECESSÁRIOS NA TUBULAÇÃO DE ESGOTO QUE SE ENCONTRA NA RUA MARIA OLÍMPIA JARDIM, Nº 776, – JARDIM ISABEL - CAMPO MOURÃO – PARANÁ.
- **53/2021** — Tucano - GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ - DEPUTADO ESTADUAL SR. DOUGLAS FABRÍCIO - DEPUTADO ESTADUAL – SR. PAULO ROGÉRIO DO CARMO E AO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO DO ESTADO DO PARANÁ – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM TREVO ADEQUADO DE ACESSO A EMPRESA JBS FOODS DE CAMPO MOURÃO, A FÁBRICA DE RAÇÃO E PRÓXIMO A AAB – ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL CAMPO MOURÃO, LOCALIZADA NA PR 558, E A RECUPERAÇÃO COM RECAPEAMENTO DA ESTRADA, TRECHO ENTRE CAMPO MOURÃO E ARARUNA.
- **104/2021 - REGIME DE URGÊNCIA** – Marcio Berbet - 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR – MANIFESTAR-SE SOBRE AS FESTA NOTURNA NAS MARGENS DA BR 158 – ANEL VIÁRIO – GRAMADÃO, INFORMANDO: QUAIS SÃO AS MEDIDAS ACOLHIDAS PELO 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, PARA INIBIR ACLAMAÇÕES, CONSUMO EXCESSIVO DE BEBIDAS POR MOTORISTA, RACHAS E SOM ALTO?

06.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).

- SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.

-
-
-
-

07.- (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA:

➤ **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, do Regimento). – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:**

- **PROJETO DE LEI Nº 05/2021** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO QUE MENCIONA E A SUA DOAÇÃO COM ENCARGOS A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, PARA IMPLANTAÇÃO DO CONDOMÍNIO DO IDOSO, PROGRAMA VIVER MAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REGIME DE URGÊNCIA.**

✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública;

- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 15/2021** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (**QUINHENTOS MIL REAIS**) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (**TEM POR OBJETIVO COBRIR DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**). **REGIME DE URGÊNCIA.**

✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);

- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

➤ **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento).**

- **PROJETO DE LEI Nº 70/2020** – Edoel Rocha – Olivino Custódio – Edilson Martins – Tucano – Cabo Cruz – Battilani – Sidnei Jardim – Dr. Miguel – Elvira Schen - ALTERA DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL Nº 3235 DE 20 DE OUTUBRO DE 2013 QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO A LEI Nº 1.395 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE DIREÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". . **(ESTAVA COM VISTAS AO VEREADOR JADIR PEPITA)**

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Saúde, Educação e Segurança Pública;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 11/2021** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE R\$ 165.000,00 (**CENTO E SESSENTA E CINCO MIL REAIS**) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (**TEM POR OBJETIVO REALIZAR ALGUNS REPAROS NAS INSTALAÇÕES E REPOSIÇÃO DE ALGUNS EQUIPAMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS**).
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 12/2021** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE R\$ 450.404,12 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO COBRIR DESPESAS DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA REALOCAÇÃO DOS POSTES EXISTENTES AO LONGO DO TRECHO DA AVENIDA JOÃO BATISTA SALVADORI, ENTRE AS RUAS RAIMUNDO MACHADO E ENGENHEIRO MERCER).

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);

- ✓ Em **discussão** o PROJETO;

- ✓ Em **votação** o PROJETO;

- ✓ Proclamar o **resultado**.

➤ **(PRESIDENTE) DECLARARAMOS ENCERRADA A ORDEM DO DIA.**
(art. 87, do Regimento)

❖ **08.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).**

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**

-

-
-

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE:**

- **AMANHÃ (TERÇA-FEIRA) 23/FEVEREIRO/2021 ÀS 19 HORAS TEREMOS A 2ª SESSÃO ORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO.**

09.- (PRESIDENTE) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE.